



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 195 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros .....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra .....	04
<b>ATO</b>	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA.....	25
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros .....	25
<b>CERTIFICADO</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	33
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Aço Verde Brasil S.A e Outras .....	33
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	34
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	38
<b>EDITAL</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	38
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outras .....	39
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	39
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	40
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	41
<b>PORTARIAS</b>	
Câmara Municipal de Morros - MA.....	41
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Administração e Outro .....	42
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	46
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social .....	46



## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SEFAZ E A COOPRESL PROCESSO Nº 155855/2023 A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20 e a COOPRESL - Cooperativa de Reciclagem de São Luís. **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**-Com o fim de proceder a eliminação dos Documentos de Arquivo que já cumpriram seus prazos de Guarda. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. **PRAZO**: o PRESENTE Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, após o que, em caso de interesse dos partícipes, poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos. O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto. São Luís, 18 de outubro de 2023 **MARCELLUS RIBEIRO ALVES** Secretário de Estado da Fazenda.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021-SECOM Processo Administrativo: 174743/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 012/2021, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.094.878/0001-36. Objeto: realizar a REVISÃO do percentual de desconto incidente sobre a remuneração fixa da contratada, para cada ação dos Produtos e Serviços de Inteligência, previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, "a", do Contrato nº 012/2021-SECOM/MA. Vigência: a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 19/10/2023. Valor: O valor global estimado é R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101; UG: 110121; Ação: 4547 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS; Subação: 1095 - LIVE MARKETING NO ESTADO DO MARANHÃO; ND: 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PJ. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e demais alterações. Signatários: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; TIAGO ALBUQUERQUE GERVÁSIO, CPF Nº 355.088.578-42, representante da empresa FAZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).**

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2023/ASSJUR/SEMA. REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020, conforme Processo Administrativo nº 2309140037/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03, representado neste ato pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, PEDRO CARVALHO CHAGAS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 042.797.183-77 e o INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.549/0001-31, representado pela Sra.**



Michele Frota do Vale, brasileira, inscrita no RG sob nº 338490949 SESP MA e CPF nº 741.982.463-00. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 21/2020/ASSJUR/SEMA, cujo objeto trata da Contratação de serviços de agente de integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional: 99; Programa: 0355 e 0411; UG: 200901-FEMA e 200101-SEMA; Fonte: 1.759.107 e 1.500.101; UO: 20901 e 20101; ND: 33.90.18.01 e 33.90.39.99; SUBAÇÃO: 013196- Estagiários e Trainees e 013297 – Estagiários e Trainees no Estado do Maranhão; AÇÃO: 4589 e 4457; SUBFUNÇÃO: 541 e 122. **VALOR** R\$ 411.144,00. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **CONTRATO Nº. 21/2020/ASSJUR/SEMA. SIGNATÁRIOS: PEDRO CARVALHO CHAGAS**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, CPF nº 042.797.183-77 e Sra. Michele Frota do Vale, representante legal da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.549/0001-31. São Luís-MA, 18 de outubro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0107170/2023-SAGRIMA. PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12 e a empresa **COCAL CONSTRUTORA CAXIENSE**, inscrita no CNPJ nº 42.525.945/0001-77. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2021 pelo período de 6 (seis) meses, a contar do dia 21/06/2023 até 21/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 51/2021. **SIGNATÁRIOS: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** – Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, neste ato representado pela Assessora Especial, **JULIANA NEVES ARANHA RAMOS** (conforme competência delegada pela Portaria nº 078 de 22 de maio de 2023 publicada no D.O.E de 24/05/2023) e **FRANCISCA FERNANDA EURIDES DA SILVA** – Representante legal da **COCAL CONSTRUTORA CAXIENSE**. São Luís, 02 de agosto 2023. **Wilmara Marinho Penha Rodrigues** Chefe da Assessoria Jurídica OAB/MA nº 20.585.

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 013/2014-SEDUC:** REF. Processo Administrativo nº 249051/2013 (Apenso: 192844/2014) – SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**, CNPJ nº 12.122.065/0001-99, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pela Prefeita, Sra. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**, CPF nº 476.372.342-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 013/2014-SEDUC**, a contar do dia **08/11/2023** e **findando-se em 08/05/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 13/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/2011. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de **Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2022/SES REF.: PROCESSO Nº 161358/2023– SES/MA – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 06.272.793/0001-84; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade no fornecimento de energia elétrica; **VIGÊNCIA** ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2023 com término previsto para 13/10/2024; **VALOR:** permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o valor anual estimado em R\$ 45.008.574,24 (quarenta e cinco milhões, oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, e as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL nº 1.000/2021, com suas alterações subsequentes e demais normas e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21901, Programa: 0411, Ação: 4457, Subação: 1598, Fonte: 1.500.121, Natureza da Despesa: 33.90.39.43, Nota de Empenho: 2023NE009457, emitida em 11/10/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Adjunto de Administração, Sr. **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO**, cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, pela Contratante; e o Sr. **SÉRVIO TÚLIO DOS SANTOS**, CPF sob o nº 456.942.224-15 e RG nº 43998602012-6 SSP/MA, e Sra. **FRANCILA DOS SANTOS BEZERRA SOARES**, CPF sob o nº 011.789.833-31 e RG nº 148916820003 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. **HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO** Secretário Adjunto de Administração.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019/SES REF.: Processo nº 179.076/2023/SES – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses e a readequação do Plano de Trabalho proposto da Unidade de com acréscimo no custeio regular mensal do Contrato, impactando nas linhas de Pagamento de Pessoal, Serviços Assistenciais, Serviços de Terceiros, Material de Consumo e Material Médico/Suplementos; **VIGÊNCIA:** de 10/10/2023 até 10/10/2024; **VALOR MENSAL:** R\$ 604.524,06 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.254.288,72 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 017804 (Custeio - Centro de Hemodiálise São Luís - 172/2019 EMSEH - Nefrologia), Fonte - 1.500.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009385, emitida em 10/10/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde,



pela Contratante; e o Sr. PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI, cédula de identidade nº 049148422013-0 SSP/MA, e CPF nº 064.269.289-09, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0016\_1/2021-TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: W. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47.334/2023 – TJ/MA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/10/2023 E TÉRMINO EM 18/10/2024. , CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INTERFACE WEB PARA A BIBLIOTECA “DESEMBARGADOR JUVENIL AMORIM EWERTON”, DIVISÃO DE INFORMAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 87002023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0205/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: RV2 SERVIÇOS EM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51.293/2023; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/12/2023 E TÉRMINO EM 18/12/2024; DO VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO TERÁ QUALQUER ÔNUS PARA O TJMA, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP Nº 8.328/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAISSA RIBEIRO DE QUEIROZ CHAVES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA. PROCESSO: 252412/2021-IMESC e 00 57360/2020-FAPEMA. PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEPLAN), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), Autarquia estadual pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.597.004/0001-00; **PARTÍCIPE INTERVENIENTE ANUENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI), órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.572.043/0001-65; **PARTÍCIPE EXECUTOR:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO (FAPEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.527.341/0001-33; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020 – SEPLAN/IMESC/SECTI/FAPEMA, cujo objeto é implantar o projeto “Ignácio Rangel”, o qual tem por objetivo central promover e apoiar as ações do IMESC e da SEPLAN, por meio do desenvolvimento de estudos, projetos, pesquisas e atividades de laboratório, de campos e afins, referentes ao fortalecimento do planejamento e gestão estadual, municipal e territorial, bem como ao monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do Estado do Maranhão e seus municípios. **VIGÊNCIA:** por mais 18 (dezoito) meses, passando a ter validade de 23 de setembro de 2023 a 23 de março de 2025, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, para ocorrer dentro da vigência do Acordo, conforme estabelece o Plano de Trabalho, nos termos do artigo 57, inc., da Lei Federal nº 8.666. **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas regulamentares da matéria. **SIGNATÁRIOS:** Representando o Partícipe Interveniante Anuente **Vinicius César Ferro Castro**; Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Representando o Partícipe Executor **Dionatan Silva Carvalho**; Presidente do IMESC, Representando o Partícipe Interveniante Anuente **Natássia Weba Cutrim**; Secretária da SECTI, Representando o Partícipe Executor **Nordman Wall Barbosa De Carvalho Filho**, Presidente da FAPEMA. **ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. São Luís – MA, 17 de outubro de 2023. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE MARANHENSE

**ADITIVO DE CONTRATO** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 REF.: Processo nº 035/2023 - PARTES: CONLESTE MARANHENSE, CNPJ nº 07.387.311/0001-02, e LUIS CARLOS TEIXEIRA, CPF nº 215.685.023-20; OBJETO: Contratação de Profissional – Pessoa Física como Economista. VIGÊNCIA: de 28/10/2023 até 28/04/2024; VALOR DO CUSTEIO MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). São Luís/MA, 28 de setembro de 2023. **OZENILDO PEREIRA CORREIA** Secretário Executivo.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA RM MOURA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166703/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matrícula nº 2030. CPF: 045.095.213-40. CONTRATADA: RM MOURA E CIA LTDA. CNPJ: 28.201.241/0001-18. REPRESENTANTE LEGAL: JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO. CPF: 826.224.503-20. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGA-



ÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 677/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 08/11/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2023 e com término previsto para 10/11/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 381.996,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-12 (Serviços de Radiologia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 166703/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2023. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**-Presidente da EMSERH-Matricula nº 11.748.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO VII PROCESSO Nº 4962/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 049/2017-PRJ; ADITIVO VII; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, Cont. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, do RG nº 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.393-49; CONTRATADA: CLARO S/A.; C.N.P.J nº 40.432.544/0001-47, representada por ERIKA MENDES PADILHA, CI Nº 197.412 - SSP/RR., CPF Nº 299.269.898-96; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 07.10.2023 a 04.01.2024; VALOR: R\$ 5.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206; - NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.58 Serviços de Telecomunicações - Telefone fixo sem Pacote de Dados; FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos; PROGRAMA TRABALHO - 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2016-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 06/10/2023. São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01020801/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010208/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021/FEPISERH. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 11.897.718/0001-49. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de outubro de 2024.

FONTES DE RECURSOS: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0004.2.052 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 10 de outubro de 2023.

#### ATAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-SES PROCESSO Nº 249551/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº 926.177.193-91, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº 249551/2022 - SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.659.246/0001-03, localizada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa/MG - CEP: 33.240-097, representada pela Sr.ª **MARCELE PEREIRA VIEGAS**, portadora do RG: 16.725.959-SSP/MG e o CPF: 101.100.426-70, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantem-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s),



encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.2** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.9.1.** Por razão de interesse público; ou **7.9.2.** A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.11.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.12.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor,

nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: [surepe.salic@gmail.com](mailto:surepe.salic@gmail.com). **8.3.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.4.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.5.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.6.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.7.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.8.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.9.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.10.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.2** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.2** Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.4** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Marcele Pereira Viegas** VMI TECNOLOGIAS LTDA.



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-SES/MA REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 56/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº **926.177.193-91** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: VMI TECNOLOGIAS LTDA</b>	
CNPJ: 02.659.246/0001-03	Telefone / Fax: (31) 3370-3750
Endereço: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-097.	E-mail: marcele.viegas@vmimedica.com.br

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	<p><b>APARELHO DE RAIO-X MÓVEL DE 300 mA, TRANSPORTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS com as seguintes características:</b></p> <p><b>Características gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Equipamento microprocessado, Alarmes sonoros e/ou visuais para falha do sistema: sobrecarga no tubo, alta ou baixa tensão de rede;</li> <li>✓ Dispositivo que na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de raios X;</li> <li>✓ Cabo de alimentação elétrica de 4 metros</li> <li>✓ Tensão de funcionamento de comutação automática de 100 - 240 VAC – 60Hz;</li> </ul> <p><b>Gerador de tensão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gerador de raio-X de alta frequência com potência nominal de no mínimo 30 kW compatível com a corrente do tubo de raio-x;</li> <li>✓ Ajuste de KV de 40 a 125 kV</li> <li>✓ Faixa de mA de no mínimo 300 mA</li> <li>✓ Placa de potência dotada de banco capacitivo ou tecnologia similar que permita a utilização do equipamento em circuito aterrado (tomada de 20 A) disponível no setor onde estiver instalado;</li> </ul> <p><b>Painel de comando</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para controle de dose, deve permitir ajuste de KV, mA e tempo de exposição ou ajuste de Kv e mAs;</li> <li>✓ Display para visualização de KV, mA e tempo ou KV e mAs;</li> <li>✓ Indicadores no painel de ligação à rede elétrica</li> <li>✓ Disparador manual com botão de duplo estagio (preparo e disparo), com cabo com alcance mínimo de 03 metros;</li> <li>✓ Sinalização sonora e visual de preparo e de disparo de raio X</li> </ul> <p><b>Conjunto tubo de raios x (unidade selada e colimador)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Anodo giratório com capacidade térmica de no mínimo 100 KHU;</li> <li>✓ Capacidade térmica do conjunto do tubo mínimo de 800 KHU;</li> <li>✓ Rotação do anodo de no mínimo 3000 rpm;</li> <li>✓ Foco fino 0,6 (±1 mm) mm e foco grosso 1,2 mm (±1 mm) ou foco único de no mínimo 0,8mm</li> <li>✓ Inclinômetro da angulação do conjunto do tubo</li> <li>✓ Colimador luminoso com posicionador, SID de 100cm e filtração mínima de 1,6 mm/Al ou variável que contenha este valor, e equipado com medidor de SID (trena)</li> </ul> <p><b>Estativa porta tubo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estrutura sobre rodízios com sistema de freio e pintura eletrostática anticorrosiva;</li> <li>✓ Rotação da coluna no mínimo ± 30° em relação ao eixo vertical e rotação do colimador em ± 90°;</li> <li>✓ Inclinação frontal do tubo de raios-x de no mínimo 15° a +90° ou maior, totalizando 105° ou superior;</li> </ul>	20	106.000,00	2.120.000,00



✓ Todos movimentos com controles por sistema de frenagem que acione somente com o aparelho ligado ou braço pantográfico conjugado ao gerador;  
 ✓ Equipado com porta chassi.

MARCA: VMI Tecnologias Ltda  
 MODELO: AQUILA 320 S  
 Registro na ANVISA: 81583780002

VALOR TOTAL: R\$ 2.120.000,00 (Dois milhões, cento e vinte mil reais).

São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Marcele Pereira Viegas** VMI TECNOLOGIAS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023-SES PROCESSO Nº 249551/2022 – SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº 926.177.193-91, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo nº 249551/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.836.248/0001-12, localizada na Rua Mario Ely, nº 271, Cinquentenário, Farrroupilha/RS, CEP: 95174-320, representada pelo Sr. **ARION JOSÉ BARRETTI**, portador do RG: 9028774611 e o CPF: 551.331.690-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.3.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.4.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantem-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.2.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.2** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.2.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de

Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.3** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.4** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.2** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.5** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.6** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.7** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.8** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.12.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.13.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.13.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.13.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.14.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.15. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.15.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.15.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.15.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.15.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.16.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.17.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.17.1.** Por razão de interesse público; ou **7.17.2.** A pedido do fornecedor. **7.18.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.19.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário



Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.20.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.11.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.12.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: [surepe.salic@gmail.com](mailto:surepe.salic@gmail.com). **8.13.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.14.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.15.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.16.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.17.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.18.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.19.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **8.20.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.3** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.4** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.2** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.5** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.6** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.7** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.8** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.2** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina De Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Arion José Barretti** BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- CSL/SES PROCESSO Nº 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 57/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº **926.177.193-91** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ: <b>02.836.248/0001-12</b>	Telefone (54) 2628-8800/2628-8802
Endereço: Rua Mario Ely, 271, Cinquentenário, Farroupilha/RS, CEP: 95174-320.	E-mail: <a href="mailto:licitar01@barrfab.com.br">licitar01@barrfab.com.br</a>

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	<b>MESA CIRURGICA ELÉTRICA, com as características mínimas:</b> Mesa Cirúrgica Elétrica para uso em Cirurgia Geral, Bariátrica, Neurológica, Vascular, Gástrica, Plástica, Oncológica, Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Ginecológica, Urológica, Proctológica, Ortopédica, Laparoscópica e Endoscópica;	35	RS 61.400,00	RS 2.149.000,00



- ✓ Capacidade de carga igual ou superior a 350 kg;
- ✓ Base integrada com rodas para movimentação do equipamento e sistema de freio com comando único;
- ✓ Estrutura física em material aço inoxidável ou superior, e tampo da mesa cirúrgica em material radio transparente e livre de barras transversais, para permitir o uso de equipamentos com tecnologia de raio-x;
- ✓ Tampo cirúrgico com no mínimo as seguintes partes: cabeceira, dorso, assento, placas de apoio para as pernas;
- ✓ Sistema de engate rápido para a cabeceira e placas de apoio para as pernas;
- ✓ Comprimento do tampo da mesa cirúrgica de 2050 mm ( $\pm$  100 mm)
- ✓ Largura do tampo da mesa cirúrgica de 550 mm ( $\pm$  50 mm);
- ✓ Sistema de movimentação eletrohidráulico ou elétrico, com acionamento via comando digital dedicado, através de controle remoto, no mínimo para os seguintes movimentos: dorso, pernas, elevação, lateral, trendelemburg, retorno à posição inicial "0" e travamento/destravamento dos rodízios,
- ✓ Ajuste manual ou elétrico longitudinal de no mínimo 240 mm, e manual da cabeceira e placas de apoio para as pernas;
- ✓ Sistema de segurança, tipo fim de curso ou similar, para evitar danos ao equipamento durante o acionamento das movimentações eletro hidráulicas;
- ✓ Altura do tampo, em relação ao piso, com faixa de ajuste no mínimo de 700 mm até 950 mm ( $\pm$  50 mm);
- ✓ Movimentação de deslocamento longitudinal do tampo, em relação à base do equipamento, com faixa de ajuste no mínimo de 0 até 240 mm;
- ✓ Movimentação de inclinação frontal do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 20° para cima e 25° para baixo;
- ✓ Movimentação de inclinação lateral do tampo, em relação ao eixo horizontal de 15° para esquerda e direita;
- ✓ Movimentação do dorso do tampo, em relação ao eixo horizontal, com faixa de ajuste no mínimo entre 70° para cima e 20° para baixo;
- ✓ Movimentação de flexão abdominal, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 120° entre dorso e assento;
- ✓ Movimentação de flexão lombar, relativo ao ângulo superior entre dorso e assento, com faixa de ajuste no mínimo da posição horizontal (180°) até 200° entre dorso e assento;
- ✓ Grau de proteção IPX4 ou superior
- ✓ Autonomia de energia com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento;
- ✓ Indicação para equipamento ligado em rede elétrica ou bateria;
- ✓ Indicação para bateria com carga baixa;
- ✓ Tensão elétrica: 220 Volts / 60Hz ou Bivolt automático

**Acessórios e opcionais necessários:**

- ✓ 01(um) Controle remoto com todos os comandos digitais dos movimentos eletrohidráulicos ou elétricos
- ✓ 01(um) Tampo completo, composto por cabeceira (com inclinação ajustável, para cima e para baixo), dorso, assento e par de placas de apoio para as pernas (separáveis e articuladas);
- ✓ 01 (um) Conjunto de Colchonete para toda a extensão do Tampo, sendo radio transparente, com espessura de no mínimo 50mm e revestimento que permita fácil assepsia;
- ✓ 01 (um) Conjunto de cinta para fixação do corpo;
- ✓ 01 (um) Par de Conjunto de apoio para os braços, com cinta de fixação;
- ✓ 01(uma) cuba ginecológica com peneira

Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento.

**MARCA: BARRFAB**

**MODELO: BF683 TDP 300**

**Registro na ANVISA: 80009860008**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.149.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil reais).**



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2023-SES PROCESSO N.º 249551/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA n.º 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF n.º 926.177.193-91, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo n.º 249551/2022 – SES. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.675.394/0001-90, localizada na: RUA PROF. MÁRIO RAMOS, n.º 20, BONGI, RECIFE/PE, CEP: 50751-430, representada pelo Sr. **FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA**, portador do RG: 5.916.028 SSP/PE e o CPF: 038.517.204 – 40, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual n.º 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.5.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.6.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantem-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.3.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.3** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual n.º 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.3.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.5** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.6** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.3** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.9** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180

(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.10** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.11** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.12** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.20.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.21.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.21.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.21.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.22.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.23. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.23.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.23.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.23.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.23.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.24.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.2.5** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.25.1.** Por razão de interesse público; ou **7.25.2.** A pedido do fornecedor. **7.26.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.27.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.28.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.21.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.22.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/n.º, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para os e-mails: [surepe.salic@gmail.com](mailto:supepe.salic@gmail.com). **8.23.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.24.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.25.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.26. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.27. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.28. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.29. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.30. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.5** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.6** O

registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.3** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.9** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.10** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.11** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.12** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.5** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.6** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023.** **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Felipe Andrade Gama de Oliveira** SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 058/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da **PORTARIA/SES/MA nº 404**, de 03 de maio de 2023, portadora do **CPF nº 926.177.193-91** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023– CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA</b>	
CNPJ: <b>08.675.394/0001-90</b>	Telefone /Fax: (81) 3225-7150/3225-7151
Endereço: <b>RUA PROF. MÁRIO RAMOS, nº 20, BONGI, RECIFE/PE, CEP: 50751-430</b>	E-mail: <b>licitacao@safesolucoes.com.br</b>

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	<b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM DOPPLER COLORIDO.</b> <b>Com as características mínimas:</b> ✓ Aparelho de ultrassom para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal, para aplicações ginecológicas, obstétricas, vasculares, abdominais, pequenas partes (mama, tireóide, testículos, etc), abdominais, mama, urológica, musculoesquelética, etc; com base de rodízios. ✓ Sistema totalmente digital de alta resolução de no mínimo 50.000 canais de processamento. ✓ Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários a visualização de imagens volumétricas estática em 3D; ✓ Possuir no mínimo os seguintes modos de aquisição de imagens: 2D, Fluxo em Cores, Doppler; ✓ Permitir a geração de Imagens em modo B, B/B, 4B, modo M, B/M, B/Color/M, Doppler contínuo e pulsado com HPRF, mapeamento de fluxo em cores, Power Doppler, exibição simultânea da imagem com e sem Doppler colorido, ✓ Conexão simultânea de três transdutores; ✓ Função cine para revisão de imagens, análises espectrais e traçados de modo M;	10	R\$ 114.030,00	R\$ 1.140.300,00



	<p>✓Monitor LCD colorido de alta resolução de 19” (polegadas);          ✓Registros e medidas: Modo B, Modo M, Doppler, Color Doppler, Auto-IMT, percentual de estenose: modo B e modo M;          ✓Pacote para cálculos e medidas ginecológicas e obstétricas com tabelas e relatórios, cálculo para gestação múltipla e curva de crescimento fetal          ✓Arquitetura do sistema com capacidade de processamento de várias séries de dados simultaneamente tecnologia de composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos, permite a visão multiplanar de quaisquer dois planos simultaneamente, possui tecnologia de harmônica tecidual, permite medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais, possui otimização automática da imagem dimensional, desenvolvida para 2D e imagem Biplanar, análises espectrais e traçados de modo M;          ✓Pacote completo para cálculos e medidas vasculares, com tabelas e páginas de relatórios, possibilidade de programação de novas funções de medidas, fórmulas e tabelas, doppler espectral com medidas automáticas e em tempo real em todos os transdutores;          ✓Plataforma operacional em ambiente Windows; registro e Conectividade: Captação, revisão, seleção, deleção e arquivamento de imagens digitais;          ✓Disco rígido interno para armazenamento interno de imagens, com capacidade de 500 GB;          ✓Capacidade de exportação de exames completos em formatos não proprietários, incluindo pelo menos os formatos jpeg, mpeg, avi e DICOM;          ✓Sistema de registro digital de imagens em disco rígido, com gravação em CD/DVD (integrado, sem adaptações) e pen drive USB;          ✓Recursos avançados: fluxo dinâmico avançado; composição de frequências que permite a aquisição simultânea de múltiplas imagens em diferentes bandas de frequências; alternativas para redução de ruído/artefato; ergonomia: rotação do monitor e regulagem de altura do painel (ou similar);          ✓Alimentação elétrica: 220Volts / 60Hz ou Bivolt automático.</p> <p><b>Equipamento deverá acompanhar:</b>          ✓<b>Impressora para imagens radiológicas:</b> Impressora colorida para impressão de exames laser térmica ou jato de tinta, papel tam. A4, com conversor DICOM, resolução de 600dpi, gramatura do papel mínimo 180g.          ✓<b>Nobreak</b> compatível com a potência do equipamento de ultrassom, ofertado pelo fabricante.</p> <p><b>Acessórios inclusos:</b>          Transdutores eletrônicos multifrequenciais em tecnologia de banda larga, com seleção automática de frequências específicas, em bidimensional e doppler a cores com características de frequência aproximadas, de acordo com cada fabricante (podendo haver variação +/- 1):          ✓<b>01 Transdutor Convexo multifrequencial</b>, banda larga, freqüência entre 2-5 MHz (podendo haver variação +/- 1);          ✓<b>01 Transdutor Convexo endocavitário</b> multifrequencial, banda larga, freqüência de 4 – 11 MHz; (podendo haver variação +/- 1)          ✓<b>01 transdutor linear</b>, faixa de frequência de 4 a 13 MHz, com imagem trapezoidal e inclinação independente da imagem B, Doppler Pulsado e Doppler Colorido; (podendo haver variação +/- 1)          ✓<b>01 transdutor setorial</b>, adulto frequência aprox.de 2 – 4 MHz; (podendo haver variação +/- 1);</p> <p><b>MARCA: MINDRAY</b>  <b>MODELO: DC-60 EXP X-INSIGHT</b>  <b>Registro ANVISA: 80943610066</b></p>			
12	<p><b>TORRE DE VIDEOCIRURGIA PARA LAPAROSCOPIA, com as seguintes características mínimas:</b>          ✓Microcâmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, com 03 sensores de imagem (CCD ou CMOS).          ✓Com capacidade de registro de imagens com luminosidade mínimo 3 lux, conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo compatível com full HD.          ✓Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera.          ✓Com Zoom Parafocal ou Multifocal.          ✓Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros.          ✓Fonte de iluminação com potência compatível a 300 watts.          ✓Possuir controle de intensidade de luz, contador de horas com indicador de fim de vida útil.</p>	10	R\$ 253.110,00	R\$ 2.531.100,00



<p>✓ Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera.          ✓ Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens.          ✓ Insuflador de CO2 que permita ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/ minuto.          ✓ Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás.          ✓ Dotado de circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro.          ✓ Com sistema de aquecimento externo e autoclavável ou descartável.          ✓ Alimentação elétrica: 220 Volts / 60Hz ou bivolt automático.</p> <p>✓ <b>Acompanha:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente;</li> <li>•02 mangueiras com sistema de aquecimento;</li> <li>•01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2;</li> <li>•01 <b>Gravador de Grau Médico</b>, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080, com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3 metros.</li> <li>•02 <b>Endoscópios rígidos autoclaváveis</b>, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm.</li> <li>•01 <b>Rack/Armário</b>, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios.</li> <li>•caixas de esterilização das óticas;</li> <li>•01 <b>caixa completa para vídeo, contendo:</b> 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 02 Trocaters de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocaters de no mínimo com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm, 01 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula, 01 Pinça de dissecação Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médium large 10mm, 01 Cabo de diatermia, 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm;</li> <li>•01 Container para esterilização de todos os instrumentais.</li> <li>•01 (um) nobreak senoidal dupla conversão compatível com a potência de todos os equipamentos do conjunto com cabo força de 5 metros;</li> </ul> <p><b><u>TORRE DE VÍDEO</u></b></p> <p><b>MARCA: MINDRAY</b>  <b>SISTEMA DE CÂMERA DE ENDOSCÓPIO SISTEMA DE CÂMERA HD3</b>  <b>Registro na ANVISA: 80943610101</b>  <b>INSUFLADOR HS-50F</b>  <b>Registro na ANVISA: 80943610082</b>  <b>FONTE DE ILUMINAÇÃO DO ENDOSCÓPIO HB200L Registro na ANVISA: 80943610081</b></p>			
<b>VALOR TOTAL: R\$ 3.671.400,00</b> <b>(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>			

São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Felipe Andrade Gama de Oliveira** SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2023-SES PROCESSO N.º 249551/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato repre-

sentada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA n.º 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF n.º 926.177.193-91, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo n.º 249551/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.782.880/0001-



02, localizada na Rua General Goes Monteiro, nº 473 - Imbiribeira, Recife/PE, representada pelo Sr. LUCIANO SOUZA KOLBE, portador do RG: 1146523-SSP/SE e o CPF: 001.500.075-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.7.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.8.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantem-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.4.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.4** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.4.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.7** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.8** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.4** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.13** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.14** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.15** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.16** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.28.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.29.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.29.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confir-

mada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.29.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.30.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.31. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.31.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.31.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.31.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.31.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.32.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.33** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.33.1.** Por razão de interesse público; ou **7.33.2.** A pedido do fornecedor. **7.34.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.35.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.36.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.31.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS-SALIC/SEAD**, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.32.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para o e-mail: [surepe.salic@gmail.com](mailto:surepe.salic@gmail.com). **8.33.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.34.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.35.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.36.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. **8.37.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **8.38.** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **8.39.**



Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.40. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.7** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.8** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.4** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.13** Todas as alterações que se fizerem necessárias

serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.14** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.15** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.16** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.5** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.6** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina De Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Luciano Souza Kolbe** NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 59/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº 926.177.193-91 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023– CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ: 20.782.880/0001-02	Telefone / Fax: (81) 9 8269-3959
Endereço: Rua General Goes Monteiro, nº 473 - Imbiribeira, Recife/PE	E-mail: <a href="mailto:licitacao@nordestemedical.com.br">licitacao@nordestemedical.com.br</a> e <a href="mailto:contratos@nordestemedical.com.br">contratos@nordestemedical.com.br</a>

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<b>APARELHO DE ANESTESIA, Aplicação: Neonatal (0,5Kg ou menos), Pediátrico e Adulto (obeso mórbido), com as características mínimas:</b> ✓ Composição: Ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular e circuito ventilatório autoclavável a vapor; ✓ Gabinete/Móvel em polímero ou material inoxidável, pintura e tratamento anti-oxidação; ✓ Partes internas sem látex; mínimo 02 gavetas; ✓ Rodízios giratórios, sendo 02 com travas; ✓ Braço/suporte para monitor; ✓ Tela: mínimo 10” (polegadas) ✓ Realizar anestesia baixo fluxo; ✓ Bateria interna autonomia mínima 45(quarenta e cinco) minutos; ✓ Sistema exaustão gases; ✓ Saída RS232 ou Superior; ✓ Rotâmetro c/escalas alto/baixo fluxo: Oxigênio, Óxido Nitroso e Ar Comprimido c/ faixa mín. 0,1 a 10,0L/min; Fluxo direto Oxigênio; ✓ Sensor fluxo único e universal para adultos e neonatos; ✓ Operar cilindro O2, N2O e Rede Gases: O2, N2O e Ar Comprimido; ✓ Manômetros pressão rede; Saída adicional para suplementação oxigênio; entrada p/O2 vaporizadores calibrados; ✓ Utilização vaporizadores calibrados Isoflurano, Sevoflurano e Desflurano; ✓ Compensação contra variações temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo concentração constante; ✓ Canister único universal mínimo 800g;	20	R\$ 69.999,90	R\$ 1.399.998,00



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓Circuito paciente p/ esterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão; campânula, válvulas unidirecionais, sensor de fluxo autoclavável e filtro valvular;</li> <li>✓Válvulas contra sobrepressão e anti-asfixia incorporados;</li> <li>✓Válvulas limite pressão vias aéreas graduadas 5 a 70cmH<sub>2</sub>O integrada ao bloco respiratório, sem válvula adicional;</li> <li>✓Sistema antipoluição ou similar;</li> <li>✓Circuito respiratório com utilização em sistema semi-aberto/fechado;</li> <li>✓Ventilador eletrônico microprocessado;</li> <li>✓<b>Modos Ventilatórios mínimos:</b> Ventilação Manual, Com Respiração espontânea sem resistência do ventilador, Controlada a volume e ciclada a tempo (VCV), Controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV), Mandatória intermitente sincronizada a volume com auxílio pressão suporte (SIMV/PS);</li> <li>✓Controles do Ventilador: Volume corrente 20ml ou menor a 1400ml (modo volume controlado) mínimo.</li> <li>✓Frequência respiratória: mínima 5 a 50rpm;</li> <li>✓Relação I:E mínimo 2:1 a 1:8;</li> <li>✓Pausa inspiratória;</li> <li>✓PEEP: 5 a 20cmH<sub>2</sub>O;</li> <li>✓Monitoração numérica de pressão de pico, média e Peep;</li> <li>✓Frequência respiratória, volume corrente, volume min. e gráfica da pressão vias aéreas;</li> <li>✓Volume corrente de 20ml ou menor a 1500ml;</li> <li>✓Frequência respiratória, vol. min. e FiO<sub>2</sub>;</li> <li>✓Alarmes mínimos: Alta e baixa pressão vias aéreas, Apneia, Volume min. alto e baixo FiO<sub>2</sub> e Falha de energia elétrica;</li> <li>✓Módulo de gases integrado ou modular;</li> <li>✓Parâmetros monitorados na tela do equipamento;</li> <li>✓Alimentação: 100 a 240 Volts / 60Hz;</li> </ul> <p><b>Acessórios e opcionais inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓02(dois) Circuitos paciente adulto, 02(dois) pediátricos e 01(um) neonatal, em silicone, autoclaváveis a vapor;</li> <li>✓01(um) Balão ventilação manual adulto e 01 pediátrico;</li> <li>✓01(um) Vaporizador calibrado de Isoflurano;</li> <li>✓01(um) Vaporizador calibrado de Sevoflurano;</li> <li>✓02(dois) Sensores de fluxo avulso autoclavável;</li> <li>✓01(uma) Mangueira de 3m: p/Oxigênio, 01(uma) p/óxido nitroso e 01(uma) p/ar comprimido.</li> </ul> <p>Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento.</p> <p><b>MARCA: COMEN</b>  <b>MODELO: AX500</b>  <b>Registro na ANVISA: 80047300755</b></p>			
09	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (TIPO I), com ECG / SPO<sub>2</sub> / RESP / TEMP / PNI, com características técnicas mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓Display digital colorido em LCD (não monocromático);</li> <li>✓Dimensões mínima da tela: 12" (polegadas);</li> <li>✓Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s;</li> <li>✓Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor;</li> <li>✓Possibilitar monitorização de, no mínimo, 04 curvas simultâneas e 03 campos digitais simultâneos na tela;</li> <li>✓Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO<sub>2</sub> / RESP / TEMP / PNI em módulos ou pré-configurados;</li> <li>✓Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC – 60Hz;</li> <li>✓Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede ou equivalente;</li> <li>✓Deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal;</li> <li>✓Deve possuir no máximo 8,5kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização;</li> <li>✓Deve possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto;</li> <li>✓Bateria interna ou externa acoplável recarregável com autonomia de no mínimo 60(sessenta) minutos;</li> <li>✓Deve apresentar os menus e mensagens na língua portuguesa (Brasil);</li> </ul> <p><b>Eletrocardiograma (ECG):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base;</li> <li>✓Seleção de todas as derivações padrão;</li> <li>✓Número de derivações: mínimo de 03 derivações (D1, D2 e D3);</li> <li>✓Detecção de marca-passo;</li> </ul>	200	R\$ 6.090,00	R\$ 1.218.000,00



- ✓ Sensibilidade/ganho ajustável mínimo em N/2, N e 2N;
- ✓ Software para detecção de arritmias;
- ✓ Análise de segmento ST;
- ✓ Faixa mínima de frequência cardíaca: 30 a 250bpm, resolução de 1bpm e precisão de 1% ou 2bpm (o que for maior);
- ✓ Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca;
- ✓ Alarme de desconexão do eletrodo;

**Oximetria (SpO2):**

- ✓ Faixa mínima de SpO2: entre 40 a 100%;
- ✓ Medição mínima do pulso: entre 30 e 250bpm.
- ✓ Apresentação da curva plestimográfica;
- ✓ Alarmes de máximo e mínimo para saturação.

**Respiração:**

- ✓ Faixa de frequência respiratória mínima: 4 a 120 rpm;
- ✓ Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos do ECG);
- ✓ Indicação de frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- ✓ Detecção e alarme de apneia.

**Temperatura:**

- ✓ Faixa mínima de temperatura: 25°C a 43°C;
- ✓ Alarmes de máximo e mínimo para temperatura;
- ✓ 01(um) superficial não descartável para paciente neonatal;

**Pressão não invasiva (PNI):**

- ✓ Medição das pressões média, sistólica e diastólica;
- ✓ Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário;
- ✓ Limite de segurança de 10 a 260mmHg.

**Dispositivos para sinalização:**

- ✓ Indicador áudio visual de QRS;
- ✓ Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- ✓ Indicação para bateria de emergência com baixa carga.

**Ajustes:**

- ✓ Tecla/menu para configurações de alarmes;
- ✓ Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros;
- ✓ Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;
- ✓ Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados.

**Acessórios e opcionais incluídos:**

- ✓ 05 (cinco) cabo de ECG 5 vias;
- ✓ 05 (cinco) Kit rabicho 5 vias;
- ✓ 05 (cinco) Sensor de SpO2 adulto;
- ✓ 03 (tres) Sensor de SpO2 neonatal;
- ✓ 02 (dois) Mangueira de pressão: (02 vias ou 01 via)
- ✓ 05 (cinco) Manguito adulto;
- ✓ 02 (dois) Manguito pediátrico;
- ✓ 01 (um) manguito antialérgico para paciente neonato.
- ✓ 02 (dois) Sensores de temperatura esofágico/retal
- ✓ 02 (dois) Sensores de temperatura superficial
- ✓ 01 (um) cabo de força;
- ✓ 01 (um) Bateria externa acoplável (**no caso de não possuir bateria interna**);
- ✓ 01 (um) suporte de parede em aço inox ou aço carbono c/ pintura eletrostática a pó (parafusos e buchas para fixação)

**MARCA: COMEN****MODELO: STAR8000F + SUPORTE****Registro na ANVISA: 80047300722****VALOR TOTAL: R\$ 2.617.998,00 (Dois Milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais).**



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2023-SES PROCESSO N.º 249551/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA n.º 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF n.º 926.177.193-91, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo n.º 249551/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2º andar, loja 96), Uberaba-MG, CEP: 38010-000, representada pela Sra. **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, portadora do RG 11717-758 SSP/MG; e o CPF: 049.900.426-46, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual n.º 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.9.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.10.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantem-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.5.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.5** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual n.º 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.5.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.9** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.10** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.5** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.17** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.18** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.19** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.20** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.36.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.37.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.37.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.37.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.38.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.39. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.39.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.39.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.39.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.39.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.40.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.41.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.41.1.** Por razão de interesse público; ou **7.41.2.** A pedido do fornecedor. **7.42.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.43.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.44** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.41.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.42.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para o e-mail: [surepe.salic@gmail.com](mailto:surepe.salic@gmail.com). **8.43.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.44.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.45.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **8.46.** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de



Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.47. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.48. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.49. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.50. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.9** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **9.10** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020,

devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.5** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.17** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.18** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.19** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **11.20** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.9** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.10** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Priscilla Leal Gonçalves** PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 60/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº **926.177.193-91** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
CNPJ: 34.444.108/0001-95	Telefone / Fax: (34) 3352-4684
Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 (2º andar, loja 96), Uberaba-MG, CEP: 38010-000.	E-mail: diretoria@vidashopping.com.br

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>AGITADOR E HOMOGENEIZADOR DE PLAQUETAS, com as características mínimas:</b> ✓ Agitador e homogeneizador para concentrados de plaquetas ✓ Base confeccionada em aço carbono, com pintura eletrostática epoxi; ✓ Painel com display de cristal líquido (LCD) com controle microprocessado; ✓ Teclado de ajuste de tempo de processo ✓ Velocidade de trabalho: mínimo 70 ciclos ppm. ✓ Prateleira (tipo gaveteiro), removíveis, em aço inoxidável ✓ Capacidade para 48 bolsas; ✓ Sistema de segurança com alarme audiovisual; ✓ Alimentação elétrica: 220 Volts/60 hz ou Bivolt automático. ✓ Manual de operação em português (Brasil);  <b>Marca: INBRAS</b> <b>Fabricante: INBRAS</b> <b>Modelo: ALB 480 PLUS</b> <b>Registro na Anvisa: 80929400001</b>	25	R\$ 16.200,00	R\$ 405.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)</b>				



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2023-SES PROCESSO N.º 249551/2022 - SES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES** Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n.º **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretária Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA n.º 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF n.º **926.177.193-91**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS** no Processo n.º 249551/2022 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.909.631/0001-10, localizada no Beco José Paris, n.º 339 – Pavilhão n.º 18 e 19 - Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91140-310, representada pelo Sr. **DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador do RG: 29233869-SSP/SP e o CPF: 279.838.248-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **por item**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Estadual n.º 33.358/2017. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.11.** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023– CSL/SES**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. **1.12.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as solicitações de acordo com as suas necessidades e caso haja aquisição, mantém-se na Ata de Registro de Preços todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência quando da contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.6.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.6** O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual n.º 33.358, de 19 de setembro de 2017. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.6.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.11** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **5.12** O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.6** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.21** A Administração realizará pesquisa de

mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. **7.22** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). **7.23** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.24** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.44.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.45.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **7.45.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.45.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.46.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.47. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:** **7.47.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.47.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.47.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.47.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. **7.48.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **7.49.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.49.1.** Por razão de interesse público; ou **7.49.2.** A pedido do fornecedor. **7.50.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **7.51.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **7.52.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.51.** Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD**, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.52.** Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/SEAD**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/n.º, 4º andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220, podendo fazê-lo direcionando o pedido para o e-mail: [surepe.selic@gmail.com](mailto:surepe.selic@gmail.com). **8.53.** A solicitação deverá estar acompanhada do aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. **8.54.** Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 27 do Decreto Estadual n.º 36.184/2020. **8.55.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.56. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.57. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. 8.58. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.59. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.60. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.11** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**9.12** O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 do Decreto Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.6** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.21** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **11.22** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.23** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **1.24** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184/2020. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.11** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **12.12** E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina De Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde **Denis Luiz De Oliveira Barbosa** INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023- CSL/SES PROCESSO N.º 249551/2022 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO** Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 61/2023 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, por meio da **Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde**, neste ato representada pela senhora **Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**, designada **Ordenadora de Despesas da SES/MA**, através da PORTARIA/SES/MA nº 404, de 03 de maio de 2023, portadora do CPF nº **926.177.193-91** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 004/2023– CSL/SES**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CSL/SES**.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
CNPJ: 90.909.631/0001-10	Telefone / Fax: (51) 3073-8200/3073-8231
Endereço: Beco José Paris, nº 339 – Pavilhão nº. 18 e 19 - Bairro Sarandi , Porto Alegre/RS, CEP: 91140-310	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	<p><b>DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM MARCAPASSO, DEA, SPO2, ECG E IMPRESSORA, com características técnicas mínimas:</b></p> <p>✓ Desfibrilador/Cardioversor para suporte de vida básico e avançado, adequado para ao uso intra-hospitalar ou extrahospitalar (ambulâncias), com formato de onda de desfibrilação exponencial truncada bifásica, com ajuste automático em função da impedância do paciente adulto ou pediátrico, ajuste de carga de no mínimo 1 a 200 joules para pacientes adultos e 1 a 50 joules para pacientes pediátricos/neonatais; (Serão aceitos equipamentos que possuam variação de -20% (por cento) da carga acima estipulada ou com ajuste de carga superior).</p> <p>✓ Possuir modo de disparo da carga pressionando simultaneamente os dois botões de disparo das pás;</p> <p>✓ Possuir indicador sonoro de carregamento e carregado da carga de aplicação aos pacientes;</p>	50	R\$ 22.000,00	R\$ 1.100.000,00



✓Leve (até 10 kg com bateria e pás), portátil e compacto, com alça projetada para transporte.

✓Possibilitar a desfibrilação nos modos: manual, semi-automático DEA (Desfibrilação Externa Automática), cardioversão sincronizada e marcapasso externo transcutâneo;

Possuir tela de matriz ativa colorida de cristal líquido de alta resolução de no mínimo de 6", possibilitando a visualização de até 2 ondas de ECG simultâneas ou de qualquer outro parâmetro adicional, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos;

✓Monitorização de ECG com cabo paciente 5 vias e pelas pás de desfibrilação, monitorização de oximetria de pulso (SPO2), pressão não invasiva (PNI), marca passo externo assíncrono (frequência fixa) e por demanda, com impressora;

✓Pás externas reutilizáveis adultas com pediátricas embutidas e indicador de contato, ou pás externas adesivas multifuncionais descartáveis, adulto e infantil, integradas em uma única peça;

✓Possuir a função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada;

✓Tempo total de carregamento na carga máxima disponível em até 7 segundos;

✓Escalas para desfibrilação com pás internas até 50j;

✓Impressora: térmica com impressão em bobina de papel milimetrado;

✓Possuir gabinete com sistema de isolamento elétrico;

✓Possibilitar o funcionamento tanto à bateria recarregável quanto à energia elétrica bivolt (110/220 VAC – 60 Hz);

✓Bateria recarregável com carga de no mínimo 2,5 horas de autonomia, ou no mínimo 50 choques a 200 joules.

#### ECG:

✓Cabo de ECG: 5 vias;

✓Faixa de medição: 15 a 300 bpm – (serão aceites equipamentos com variações de  $\pm 5$ bpm);

✓Proteção descarga de desfibrilador: < 5 segundos conforme IEC 601-2-27;

✓Alarme: ajustável de frequências cardíacas máximas e mínimas e eletrodo solto;

✓Derivações: DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF, V;

✓Filtro: 60hz, contra interferências de rede;

✓Sensibilidade: ajustável em 5, 10, 15, 20, 30 ou 40 mm/mv (serão aceites pequenas variações de mm/mv, de acordo com cada fabricante, desde que ajustável em intervalos)

✓Filtro para estabilização de linha base digital;

✓Detecção de pulso de marcapasso.

#### SPO2:

✓Faixa de medição: 0 – 100%; precisão mais ou menos 3% (de 70 a 100%);

✓Alarmes ajustáveis de SPO2 mínimo e máximo.

#### PULSO:

✓Faixa de detecção de pulso de no mínimo 30 – 250 bpm, precisão mais ou menos 2bpm de 30 – 250 bpm;

✓Alarme ajustável frequência cardíaca mínima e máxima entre no mínimo 50 – 200;

#### MARCAPASSO:

✓Tipo: assíncrono (frequência fixa) e demanda;

✓Amplitude de no mínimo 10 a 160 mA, resolução de 5 mA, precisão de 10%;

✓Frequência **mínima de 30 até 180ppm**; (serão aceites equipamentos com margem de até  $\pm 10$ ppm.)

✓Largura de pulso: mínimo de 20ms, podendo ser inferior se ajustável, que permita o ajuste de 20ms dentro da faixa de ajuste;

#### DEA

✓Modo DEA: comando de voz, indicações visuais, instruções de RCP segundo AHA; USB: 2.0 para sincronia com PC, em português;

✓Software para visualização dos dados transferidos para o PC;

✓Energia de aplicação de choque no modo DEA de no mínimo 150 J;

✓Forma de onda: bifásica exponencial truncada (conforme normas internacionais);



<p><b>Acessórios e opcionais inclusos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓01 cabo de aterramento.</li> <li>✓01 cabo paciente ECG 5 vias;</li> <li>✓01 cabo para conjunto de pá adesiva para DEA ou marca ✓passo;</li> <li>✓10 conjuntos de pás adesivas para DEA ou marca passo;</li> <li>✓01 sensor de SpO2 adulto permanente;</li> <li>✓01 sensor de SpO2 infantil / neonatal permanente</li> <li>✓05 rolos de bobina de papel para impressora térmica;</li> <li>✓01 cabo de força padrão ABNT / NBR 14136</li> </ul> <p><b>MARCA: INSTRAMED</b>  <b>MODELO: CARDIOMAX</b>  <b>Registro na ANVISA: 10242950009</b></p>			
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).</b>			

São Luís - MA, 19 de outubro de 2023. Kátia Cristina De Castro Veiga Trovão Secretária Adjunta de Assistência à Saúde Denis Luiz De Oliveira Barbosa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 55.777,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete mil e oitenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa Alcance Consultoria Serviços e Comercio Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 21.903.173/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA, Monize Fernandes Vieira Costa, Representante Legal da Empresa.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 21.903.173/0001-90	<b>Telefone:</b> (98) 8144-6571
<b>Endereço:</b> RUA EPITACIO CAFETEIRA, 01, ILHINHA, São Luís, Maranhão	<b>E-mail:</b> alcance1@gmail.com
<b>Representante Legal:</b> MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA <b>RG:</b> 0375350620090 <b>CPF:</b> 604.124.953-09	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
25	CARACOL NUMÉRICO Adesivo vinílico para piso com superfície antiderrapante com textura especial e suave que não machuca a pele. Impressão colorida - Alta resolução. Tamanho: 120cm X 120cm. Incluindo instalação.	Própria	Unidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
50	ENVELOPE EM PAPEL LINHO TELADO, 240 gramas, tamanho 29 cm x 21,5cm Corte e vinco/ face especial.	Própria	Unidade	13.000	R\$ 1,15	R\$ 14.950,00
69	JORNAL TABLÓIDE 4 páginas, Formato aberto 42cmx29,7cm. Papel couchê semibrilho 230g, 4x4 cores.	Própria	Unidade	2.600	R\$ 0,49	R\$ 1.274,00
74	LIVRO, Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento gram-pado; Número de páginas: 76 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	Própria	Unidade	2.600	R\$ 0,99	R\$ 2.574,00



104	TROFÉU EM ACRÍLICO - Com corte a laser, permitindo que o troféu tenha o formato personalizado. Os cortes podem ser curvos, retos ou até mesmo vazado no centro, de acordo com a necessidade. Material cristalino e de boa qualidade. Tamanho 20 x 16cm, com espessura mínima de 10mm. Cores: Trabalhamos com impressão digital, ou seja, não temos limitações quanto a quantidade de cores. Além de diversas opções de espessuras. Opções: Trabalhamos com chapas que variam de acordo com a necessidade do seu projeto, como transparentes, preto, branco e impressão de quaisquer cores que poderão dar efeito translúcido ou sólido. Além disso, há diversidade quanto a espessura do acrílico, que você pode definir de acordo com a sua necessidade e orçamento.	Própria	Unidade	650	R\$ 22,50	R\$ 14.625,00
53	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FAIXA 4m x 1m - Impressão em lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	Própria	Unidade	520	R\$ 39,99	R\$ 20.794,80
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 55.777,80</b>

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 84.182,60 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa G C Caldas LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.948.449/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA, Gilvan Cabral Caldas, Representante Legal da Empresa.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> G C CALDAS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 14.948.449/0001-90	<b>Telefone:</b> (98) 3257-0582
<b>Endereço:</b> AVENIDA DOIS, 55, JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís, Maranhão	<b>E-mail:</b> gilvan.ccaldas@gmail.com
<b>Representante Legal:</b> Gilvan Cabral Caldas	
<b>RG:</b> 1214631999 GEJUSPC/MA	
<b>CPF:</b> 934.107.513-00	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
46	CRACHÁ impresso em cartão de PVC branco laminado, 86mm x 54mm x 0,76mm de espessura, conforme iformgrafia e informações a serem repassadas pela contratante. Roller Clip com Mecanismo de Cordão Extensor, Auto-retrátil; Cor: Azul e Branco, Diâmetro total: 30mm; Diâmetro interno: 20mm (área de personalização); Prende	Própria	Unidade	26.000	R\$ 0,38	R\$ 9.880,00
	dor clip metálico e alça transparente Cordão Personalizado, Cordão: Pet Acetinado TF 15mm branco; Comprimento: 85 cm; Modo impressão: Frente; Cor Impressão: Azul e Branco; Pantone: 547 C, White C; Acabamento: Chapinha níquel Belt para cordão – 15 mm; prendedor argola 16mm de diâmetro níquel. Exemplo: Horizontal/ Paisagem, Foto digitalizada 3X4 , Impressão colorida, Dados Variáveis – Frente do crachá: Nome, Cargo, matrícula, Logotipo da Contratante, Acabamento: Furo Ovoide (parte superior central)					
70	LIVRO, Impressão: miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor; Capa: em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento gram-pado; Número de páginas: 100 páginas; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm	Própria	Unidade	2.600	R\$ 0,99	R\$ 2.574,00
77	LONA PARA BACKDROP 6m X 3m Impressão em lona 440g, fosca, impressão digital em 6 passes, 4 cores, resolução de mínima de 1.200 dpi alta qualidade, acabamento em ilhóis, instalação no local.	Própria	Unidade	1.357	R\$ 21,80	R\$ 29.582,60



80	MEDALHA ESPORTIVA, confeccionada em metal, metalizada a vácuo, na cor ouro, com circunferência entre 50 e 52 mm, peso entre 49 a 51 g, cunhadas a frio, com acabamento extra liso, com brilho espelhado, em alto relevo, com disco “honra ao mérito” no centro, acompanhada de fita em tecido tipo “cetim” medindo 20 x 800 mm (comprimento) - (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	650	R\$ 3,80	R\$ 2.470,00
87	Mudança de PELÍCULA ADESIVA quando da necessidade de substituição por estar danificada. Película em vinil na cor selecionada para cada setor ou pavimento (dourado, amarelo, ocre, vermelho, preto, azul ou laranja). Medindo 40 x 10 cm. Sendo esta sobreposta com película transparente com a Bandeira do Estado do Maranhão impresso em suas cores originais na lateral inferior esquerda. O tipo de letra deve seguir o padrão da placa a ser substituída.	Própria	Unidade	260	R\$ 10,50	R\$ 2.730,00
94	Placas de identificação geral. Fornecimento e instalação de PLACA EM ACRÍLICO de 3 mm, medindo 20 x 17 cm, adesivada com película em vinil escovada na cor prata. Sobreposta a esta, placa em acrílico de 3 mm de espessura, medindo 17 x 20 cm, em adesivo vinil na cor azul royal, sobre a qual serão adesivadas as seguintes inscrições ou seus respectivos símbolos representativos, utilizando fonte ARIAL, conforme modelo do ANEXO I. A fixação nas portas ou paredes deve ser contraposta com Fita Dupla Face VHB 3M.	Própria	Unidade	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00
97	PLACAS TÁTEIS EM ACRÍLICO BRANCO E AZUL (alto relevo em braile) – identificação de ambiente, dimensões 30X12 cm	Própria	Unidade	260	R\$ 49,50	R\$ 12.870,00
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento e aplicação de revestimento tipo PELÍCULA FUMÊ 5%, FILTRO UV 95%, 5% DE TRANSMISSÃO LUMINOSA	Própria	Unidade	520	R\$ 31,30	R\$ 16.276,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 84.182,60</b>

## ATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

OF Nº 138/2023 Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº:0959 Município: Santa Inês-MA Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão. **Razão Social: Sec: Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês CNPJ: 12.684.909/0001-95 OUTORGADOS COM NO MININO 02 ASSINATURAS NOME: Ass. Obrigatória CPF. Luis Felipe Oliveira de Carvalho CPF: 033.333.953-39 NÃO Cargo: Prefeito Municipal Janaina Divina Santos de Araújo CPF: 649.024.043-2 NÃO Cargo: Secretária de Finanças Ana Valeria Santos Araújo CPF: 041.150. 053-86 NÃO Cargo: Secretária de Saúde PODERES: • EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO •SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES •RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE • REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO •MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO •SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES •EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS • EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE**

RECURSOS FEDERAIS •LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO •ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP •ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente, LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município Santa Inês-MA 28 de Setembro de 2023.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 - CSL/SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0098176/2023 - SEDES. A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES - por intermédio do Pregoeiro torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos de processamento de caranguejo, para uma Unidade de Beneficiamento de Caranguejo no município de Araioses – MA. Início do recebimento das Propostas: 23 de outubro de 2023 e Fim do recebimento das Pro-**



postas: 07 de novembro de 2023 às 14h:29min. **Data de abertura da Sessão: 07 de novembro de 2023 às 14h:30min.** O Edital poderá ser acessado através do site: <http://www.compras.ma.gov.br>. Informações: Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardêneas, Quadra 01, n.º 25 – Jardim Renascença, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min.** São Luís, 23 de outubro de 2023. **Thiago Vanderlei Braga Pregoeiro.**

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91253/2022 CONCORRÊNCIA N.º 017/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 017/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM.**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.**, com o valor de **R\$ 57.656.780,26 (cinquenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91268/2023 CONCORRÊNCIA N.º 018/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 018/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 40,00 KM**, que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **PAVITERRA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com o valor de **R\$ 50.968.941,47 (cinquenta milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA N.º 019/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91299/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 019/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE COLINAS, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 68.593.738,57 (sessenta e oito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91264/2022 CONCORRÊNCIA N.º 020/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 020/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM.**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 46.116.717,78 (quarenta e seis milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91267/2022 CONCORRÊNCIA N.º 021/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 021/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas, 1ª colocada: **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor de **R\$ 67.430.745,91 (sessenta e sete milhões quatrocentos e trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)** e 2ª colocada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com o valor de **R\$ 67.992.683,44 (sessenta e sete milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA N.º 022/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91302/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 022/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas, 1ª colocada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, com o valor de **R\$ 56.628.532,30 (cinquenta e seis milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos)** e em 2º lugar a empresa **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, com o valor de **R\$ 57.822.562,99 (cinquenta e sete milhões oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)** conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.



**CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91299/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 023/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas, 1ª colocada: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor de **R\$ 46.513.902,49 (quarenta e seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos)** e em 2ª lugar: **TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor de **R\$ 53.490.742,72 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA Nº 024/2023-CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261582/2022-SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 024/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE GURUPI, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **PENTÁGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **50.877.864,75 (cinquenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA Nº 025/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91257/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 025/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **PENTÁGONO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 63.411.667,11 (sessenta e três milhões quatrocentos e onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91262/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 026/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

**MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 67.877.163,84 (sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**CONCORRÊNCIA Nº 027/2023 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91270/2022 – SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 027/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 80,00 KM**, que após análise das propostas de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, 1ª colocada: **TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, com o valor de **R\$ 65.742.598,71 (sessenta e cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261587/2022 CONCORRÊNCIA Nº 028/2023 - CSL/SINFRA AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da **CONCORRÊNCIA N.º 028/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM**, que após análise da proposta de preços, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, com o valor de **R\$ 56.094.058,08 (cinquenta e seis milhões noventa e quatro mil cinquenta e oito reais e oito centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023.** A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA-SETRES Torna Pública a Adjudicação do Pregão Eletrônico contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água com perfuração de poços profundos nas comunidades rurais de PIQUIZEIRO EM CHAPADINHA-MA, POVOADO MIRANDA EM ROSARIO-MA, POVOADO MEÃO E POVOADO TRACOÁ EM PERI MIRIM-MA, convênio CODEVASF/SETRES,



conforme especificações e quantitativos estimados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Em decorrência do exposto no processo de licitação apresentado, adjudico o seu objeto para a empresa JS COMÉRCIO LTDA, Cnpj: 12.508.451/0001-13, Situada à Av. 13, Quadra 125, nº 28-Maiobão-Paço do Lumiar - MA, Cep: 65.130-000, no Valor Global de R\$:796.600,81( setecentos e noventa e seis mil , seiscentos reais e oitenta e um centavos).São Luis-MA, 16 de outubro de 2023.Richard Xavier Veloso.Pregoeiro Oficial/SETRES.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124278/2022 – SALIC A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para o interior do Maranhão, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica MARCADA para o dia 31 de outubro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Renascença - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br). São Luís, 20 de outubro de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056031/2023 – SALIC/SEADA Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que realizará, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de Informática, no dia 09/11/2023, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br), sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** O edital encontra-se disponível na página web [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br) e [www.segep.ma.gov.br](http://www.segep.ma.gov.br) São Luís, 20 de outubro de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.**

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Ordenador de Despesas da PMMA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações contidas no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer jurídico nº 1771/2023-ASSEJUR/SSP/MA, constantes no Processo Administrativo nº 225.311/2022-PMMA, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9.412, de 19 de julho de 2018, autorizo a contratação direta com a empresa Odontomed Hospitalar Ltda-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55, cujo o objeto é a Aquisição de material perma-

nente (aparelho radiográfico odontológico) para a Polícia Militar do Maranhão, no valor de R\$ 16.999,00 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais). Determino a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial, como condição para sua eficácia, consoante o que dispõe o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 17 de outubro de 2023. **Cel QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz** Ordenador de Despesas da PMMA.

## 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 5º BPM

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO** O 5º Batalhão de Polícia Militar, CNPJ 06.088.448/0001-95, neste ato representado pelo seu Comandante e Ordenador de Despesas, Maj. QOPM **Wellington Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Art. 38, inciso VII e Art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve homologar o Pregão Presencial 01/2023-CSL-5ºBPM, de número de processo administrativo 0144691/2023-CSL-5º BPM, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no preparo, transporte e fornecimento de refeição humana pronta para a sede do 5º Batalhão de Polícia Militar, no qual logrou-se vencedora a empresa V P DE SOUSA SOBRINHO ME, CNPJ 05.411.761/0001-50, no valor de R\$ 94.944,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme especificado no Ato de Adjudicação do referido processo. Quartel do 5º BPM em Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2023. Maj. QOPM **Wellington Pereira da Silva** Comandante do 5º BPM..

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079076/2023/AGED-MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – AGED/MA. Proc. Adm. Nº 079076/2023/AGED-MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL toma público e comunica aos interessados o ADIAMENTO da abertura da sessão da licitação em epígrafe para o **dia 06 de novembro de 2023 às 08hs30min (horário de Brasília)**, anteriormente marcada para o dia 30 de outubro de 2023, às 08hs30min (publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na data de 17/10/2023). Local: Site de Compras do Governo do Estado do Maranhão (<http://www.compras.ma.gov.br>). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de produtos de uso veterinário para serem utilizados no protocolo de eutanásia em equídeos, a fim de atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA.” Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13 - Edifício Jorge Nicolau, CEP: 65.076-090 - São Luís/MA. E-mail: [licitacao@aged.ma.gov.br](mailto:licitacao@aged.ma.gov.br). Fone: (98) 99157-2489. São Luís(MA), 16 de outubro de 2023. **Liliane de Jesus Viana Sá**, Pregoeira AGED-MA.**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5239/2023** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação dos serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras de esgoto bruto e tratado da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), análises de amostras do poço, caixas d’água,



castelos d'água e cisternas localizados na sede da ALEMA. Análises de amostras do poço, castelo d'água e piscinas da Sede Social, à Av. 01, s/n – Maiobão, Paço do Lumiar (MA), para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, está SUSPENSA em virtude de solicitação do setor técnico, com a finalidade de alteração do Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. São Luís, 17 de outubro de 2023. **Lincoln Christian Nolêto Costa**. Pregoeiro.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 227/2023-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 111/2023 no Processo Administrativo nº 231319797/JUCEMA, ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LIVRO DIÁRIO referente aos exercícios de 2021 e 2022, da empresa: “L. DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, CNPJ nº 13.213.664/0001-80, NIRE 21101774530”; CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do Cancelamento do Livro Diário. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.**

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 229/2023-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 112/2023 no Processo Administrativo nº 23/131982-7/JUCEMA, ASSUNTO: CANCELAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL referente aos exercícios de 2021 e 2022, da empresa: “L. DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, CNPJ nº 13.213.664/0001-80, NIRE 21101774530”; CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do Cancelamento do Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.**

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 225/2023-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 113/2023 no Processo Administrativo nº 23/131717-4/JUCEMA, ASSUNTO: CANCELAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL referente ao exercício de 2022, da empresa: “JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE: 21201230884, CNPJ: 45.963.823/0001-50”; CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento do Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.**

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 228/2023-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 114/2023 no Processo Administrativo nº 2313119835/JUCEMA, ASSUNTO: CANCELAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL referente ao exercício de 2022, da empresa: “GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA EPP, NIRE: 21600031052, CNPJ: 06.023.116/0001-22”; CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento do Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.**

#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE ADIAMENTO LRE ELETRÔNICA Nº 011/2023 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a LRE ELETRÔNICA Nº 011/2023 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Berço 103, instalação de Cabeços do Berço 103 e reforço na estrutura da Subestação SE-03 no Porto do Itaqui, em São Luís – MA, marcada para às 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 19 de outubro de 2023, tendo em vista ajustes na planilha orçamentária, sem alteração do valor global anteriormente divulgado, FICA ADIADA para às 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 27 de outubro**

**de 2023.** A citada planilha está disponível aos interessados no site da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link transparência/compras, e ou notificação direta através de e-mail. Telefones: (98) 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 19 de outubro de 2023. **João Luís Diniz Nogueira** Membro da CSL/EMAP.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 224/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.737/2023- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em Grupos Geradores presentes nas Unidades de Saúde da Regional Itapecuru, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. Motivo: Para revisão processual das especificações técnicas pelo setor demandante. Local de Realização: Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [vanessaleite.cslemserh@gmail.com](mailto:vanessaleite.cslemserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 12.482.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 235/2023- CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.434/2022 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis, e sinalizações verticais e horizontais, para atender às necessidades de todas as unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: 06/11/2023, às 09h00min, horário de Brasília. Motivo: Errata nº 001 Local de Realização: Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Licitação nº [ 1020625] Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)” e “[thyago.csl.emserh@gmail.com](mailto:thyago.csl.emserh@gmail.com)” ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de outubro de 2023. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.481.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 242/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133.443/2023 – EMSERH OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Tipo: Lanceta e Fita Reagente para Mensuração de Glicose com cessão de glicosímetros em regime de comodato, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA DA ABERTURA: 09/11/2023 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [rafaelcosta.emserh@gmail.com](mailto:rafaelcosta.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 14.070.**



**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 246/2023 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.680/2023 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Nutrição Parenterais Manipuladas**, destinadas aos recém-nascidos internados na unidade de saúde **Hospital Macrorregional de Coroatá**, administrados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** às **09h00min** do dia **14/11/2023**, horário de Brasília/DF. ID nº [1024157] **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [cs.emserh.ma@gmail.com](mailto:cs.emserh.ma@gmail.com) e/ou [vanessaleite.cslemserh@gmail.com](mailto:vanessaleite.cslemserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. Vanessa Leite Maranhão Agente de Licitação/EMSERH Matrícula nº 12.482.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**AVISO DE REVOGAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO PREGÃO Nº 017/2023-PRE/CAEMA** O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna pública a decisão de **REVOGAR** o **PREGÃO Nº 017/2023-PRE/CAEMA**, decorrente do Processo Administrativo Nº 1606/2023-CAEMA, de 03.04.2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de serviços de manutenção predial visando atender a Região Metropolitana, Gerência de Negócios de Pinheiro, Gerência de Negócios de Santa Inês, Gerência de Negócios de Itapecuru e Gerência de Negócios de Chapadinha, com base no Parecer Jurídico nº. 898/2023-PRJ, de 04.10.2023, e com base no art. 62, “caput”, da Lei 13.303/2016 e art. 92, IV, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA, em razão de fato superveniente à instauração do certame, que constituiu óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado. São Luís (MA), 18 de outubro de 2023. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor-Presidente da CAEMA.

**AVISO DE REVOGAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO PREGÃO Nº 016/2023-PRE/CAEMA** O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna pública a decisão de **REVOGAR** o **PREGÃO Nº 016/2023-PRE/CAEMA**, decorrente do Processo Administrativo Nº 1611/2023-CAEMA, de 03.04.2023, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de serviços de manutenção predial visando atender as Gerências de Negócios de Imperatriz, de Pedreiras, de Presidente Dutra, de São João dos Patos e de Coroatá, com base no Parecer Jurídico nº. 899/2023-PRJ, de 04.10.2023, e com base no art. 62, “caput”, da Lei 13.303/2016 e art. 92, IV, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA, em razão de fato superveniente à instauração do certame, que constituiu óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado. São Luís (MA), 18 de outubro de 2023. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** Diretor-Presidente da CAEMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023/CPL.** A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público, para conhecimento dos interessados que fica adiada a sessão pública anteriormente marcada para às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, fica adiada até ulterior deliberação demais informações pelo email: [camaracolinas.ma@outlook.com](mailto:camaracolinas.ma@outlook.com), Colinas (Ma), 13 de outubro de 2023, Srº Renato de Sousa Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPL/CMI - Processo Administrativo nº: 032/2023 - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº. 01.621.258/0001-78, através de seu Pregoeiro, vem a público comunicar a adiamento da sessão inaugural da licitação acima citada, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) à frota de veículos oficiais e locados em atividade exclusiva do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Portanto, fica determinado que a sessão de abertura do certame seja promovida com seguintes atualizações: **NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 30/OUTUBRO/2023 - Horário: 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/>. **MOTIVAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO:** A decisão foi tomada tendo em vista que o Pregoeiro também foi designado à compor a Comissão Processante da Câmara Municipal, e que haverá reunião desta na mesma data e horário antes designada para o certame, e por ponderação dos assuntos prevaleceu a decisão em adiar licitação. **DA RATIFICAÇÃO.** Fica ratificadas todas as demais exigências constantes no Instrumento Convocatório da licitação, assim como prazos e normas preestabelecidas. Itinga do Maranhão/MA, 19 de outubro de 2023. Guilherme Correia de Lima - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023.** O Município de Amapá do Maranhão-MA, através da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão /MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às **09:00h do dia 06 de novembro de 2023**, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto **Registro de Preços, para a eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para fornecimento de forro frisado em lâmina de PVC para atender as necessidades do município de Amapá do Maranhão-MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplamapadomaranhao@hotmail.com](mailto:cplamapadomaranhao@hotmail.com) Amapá do Maranhão - MA, em 19 de outubro de 2023. Fabiene Dias de Amorim – Secretária Municipal Administração e finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** Após certificar que não houve interposição de recurso **CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**, diante da habilitação da empresa **CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13, assim, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os representantes legais das empresas: **LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81; **HIDROFONTE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 28.569.644/0001-14; **AGF POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ Nº 25.057.437/0001-92; **CAMPSONDAS COMERCIO, PERFURAÇÕES E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, CNPJ Nº 08.656.576/0001-13 para



no dia 25/10/2023 às 09h00min (nove horas) se fizerem presentes se assim desejarem, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, para continuidade ao certame Concorrência Pública nº 07/2023. Balsas – MA, 19 de outubro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes- Presidente. Taiany Santos Carvalho-Secretaria e Elisângela Sousa da Silva-Membro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**AVISO DE REAGENDAMENTO TOMADA DE PREÇOS 004/2023. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de reabertura da Tomada de Preços 004/2023, que ocorreria no dia 19 de outubro de 2023 às 11h00min, para o dia 25 de outubro às 09h00min na no endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil – CEP:65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 18 de outubro de 2023. Marcia Regina de Sousa Lins- Presidente.

**AVISO DE REAGENDAMENTO TOMADA DE PREÇOS 005/2023. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de reabertura da Tomada de Preços 005/2023, que ocorreria no dia 19 de outubro de 2023 às 14h00min, para o dia 25 de outubro às 09h30min na no endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil – CEP:65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 18 de outubro de 2023. Marcia Regina de Sousa Lins- Presidente.

**AVISO DE REAGENDAMENTO TOMADA DE PREÇOS 006/2023. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Newton Bello/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de reabertura da Tomada de Preços 006/2023, que ocorreria no dia 19 de outubro de 2023 às 16h00min, para o dia 25 de outubro às 11h00min na no endereço: Av. Nezinho Brandão, S/N, Governador Newton Bello - Maranhão - Brasil – CEP:65.363-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 18 de outubro de 2023. Marcia Regina de Sousa Lins- Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - CPL** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamentos dosadores eletrônicos em regime de comodato, destinado a atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 07 de novembro de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 023/ 2023.** Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma em móveis de uso escolar (cadeiras e mesas) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco - MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 08 de novembro de 2023 às 09h:00min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 11 de outubro de 2023. Robson Souza Cruz – Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 024/2023.** Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisições de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos de Lago do Junco – MA. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data de Abertura da Sessão Pública: 08 de novembro de 2023 às 14h:00min no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/, ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 16 de Outubro de 2023. Thales Natan Lima da Silva – Secretário Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SMA.** OBJETO: Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: [cpl.portofranco@gmail.com](mailto:cpl.portofranco@gmail.com). Porto Franco/MA, 19 de outubro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA,** através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 23 de Novembro de 2023, as 08:00 horas.** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência ([www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br)). E-mail: [cplsjparaíso@gmail.com](mailto:cplsjparaíso@gmail.com) Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 18 de outubro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07156.2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos para oportunizar a aquisição fracionada pelo período de 12(doze) meses de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/11/2023. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201/e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2023. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023.** O Município de Viana - MA, através da Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 608/2023, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.829/2013, Decreto Municipal nº. 189 de 23 de maio de 2023, Decreto Municipal nº. 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS SEUS EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES INTERNAS. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: Até às 08h:59min do dia 07/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 07/11/2023. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Dúvidas e-mail: [prefeiturviana@outlook.com](mailto:prefeiturviana@outlook.com). Viana - MA, 19 de outubro de 2023. Raylson Ramon Santos Nunes. **Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.** O Município de Viana - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte



modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela a Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 608/2023, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.829/2013, Decreto Municipal nº. 189 de 23 de maio de 2023, Decreto Municipal nº. 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e suas alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE VIANA - MA.** Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: Até às 14h:59min do dia 07/11/2023. Data e horário do início da disputa: 15h:00min do dia 07/11/2023. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Dúvidas e-mail: [prefeituraviana@outlook.com](mailto:prefeituraviana@outlook.com). Viana - MA, 19 de outubro de 2023. Cleicy Machado Nunes. **Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA**

**ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023** Em que pese o Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 05/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa com o objetivo de Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais de Interesse da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA serve o presente para **TORNAR SEM EFEITO** o referido aviso em razão de erro de modalidade, o qual será oportunamente republicado com as devidas retificações. Vitorino Freire (MA), 18 de outubro de 2023. **THYCIANNE DE CÁSSIA ALVES FERNANDES** Presidente.

### **CERTIFICADO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 059/2023– SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 059/2023 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: M M KART RACING 15&3. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ITRANSITO MARANHÃO LTDA. CNPJ: 29.187.304/0001-91. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 361.700,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040872/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 11.10.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos – Secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

### **COMUNICAÇÕES**

#### **AÇO VERDE DO BRASIL S.A CNPJ Nº 07.636.657/0004-31**

AÇO VERDE DO BRASIL S.A., CNPJ nº 07.636.657/0004-31, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA LAGO DA UNIÃO E OUTRAS, localizada no município de Barra do Corda/MA, conforme o processo nº 187850/2023.

#### **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ Nº 04.052.108/0001-89**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo a Licença Prévia, sob processo nº 98/2023, requerida para a atividade de instalação de Torre de Telefonia Celular localizada na Rua Centro do Meio, S/N, Povoado Santa Tereza, Lago Pedra/MA.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo a Licença de Instalação, sob processo nº 99/2023, requerida para a atividade de instalação de Torre de Telefonia Celular localizada na Rua Centro do Meio, S/N, Povoado Santa Tereza, Lago Pedra/MA.

#### **ALIANÇA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ Nº 41.924.118/0001-93**

ALIANÇA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 41.924.118/0001-93 torna público, que Requereu no dia 19/10/2023 junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês - SEMMAS, a Renovação da Licença de Operação nº0006/2021, sob as coordenadas geográficas: 03°40'36,2 "S 45°21'37,8"O, situado na ROD – BR 316, Nº 5.084, Bairro: São Cristovão, Santa Inês – MA, para fins de atividade de Fabricação de ração animal, sem cozimento e/ou sem digestão, conforme dados constantes no processo nº 1539/2023.

#### **ENEVA S.A**

A **Eneva S.A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1151804/2022, e-processo nº 187852/2023, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração e de Desenvolvimento de Gás Natural no Bloco PN-T-102, Bacia do Parnaíba – MA.

#### **GA ALMEIDA BARROS LTDA CNPJ Nº 19.194.036/0001-81**

GA ALMEIDA BARROS LTDA, CNPJ: 19.194.036/0001-81, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís- SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação para a Atividade de fabricação e montagem de estruturas metálicas, localizada na Avenida 5, número 14, quadra C/MOD A-1, Distrito Industrial, CEP:65.090-272, conforme Processo nº 40.711/2023.

#### **GRANJA CERES AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Granja Ceres Agropecuária Industria E Comercio Ltda**, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade **AGROSILVOPASTORIS** conforme processo nº **163996/2022** a ser localizado na **Fazendas Gleba Ipoeira, Lote 3, Glebas A,G E Fazenda Capim Pubo**, Data Ipoeira, município de **São Raimundo das Mangabeiras-MA**.



**JAMES DOS SANTOS FREITAS**  
CPF Nº 718.083.023-20

**JAMES DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no cadastro, CPF: 718.083.023-20, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR e a Aprovação da Área da Reserva Legal** para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo nº 36051/2022**, a ser localizada na **Fazenda Ouro Preto I e II**, A 10km De Igarapé Grande, S/n, Zona Rural, Igarapé Grande - MA.

**JANDUY JUSTINO DE SOUSA FREITAS**  
CPF Nº 012.503.613-20

**JANDUY JUSTINO DE SOUSA FREITAS**, inscrito no cadastro, CPF: 012.503.613-20, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e a Aprovação da Área da Reserva Legal** para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo nº 22586/2022**, a ser localizada na **Fazenda Fortaleza I, II e III**, Povoado Yús, Zona Rural, S/n, Poção de Pedras - MA.

**NBR HOTELARIA LTDA**  
CNPJ Nº 12.380.818/0001-66

NBR HOTELARIA LTDA, CNPJ Nº 12.380.818/0001-66, REQUEREU À SEMA/MA OUTORGA DE USO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PROCESSO Nº 23100029740/2023, E-PROCESSOS Nº 186096/2023.

**M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº10.316.741/0001-30

**COMUNICADO: M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº10.316.741/0001-30, torna público que **RECEBEU** em 22/09/2023, a **Licença de Operação – LO** de nº 09-2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, do empreendimento **Residencial Prime Pinheiros**, através do protocolo **881/2023**, para a finalidade principal de **Construção Civil (Condomínio Residencial)**, localizado na **TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/N**, Bairro **Turu**, São Luís/MA.

**JUAREZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
CPF Nº 332.420.469-00

Juarez Antônio de Souza, inscrito no CPF nº 332.420.469-00, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril no imóvel rural Fazenda Criméia e Nova Criméia, localizado no município de Parnarama/MA, conforme processo nº 187748/2023.

**S'EGROB CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
CNPJ N 50.884.924/0001-76

S'EGROB CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 50.884.924/0001-76, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-SEMAP, a Licença de Operação-LO para a Atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua Pedreiro, Quadra 7, nº 48, Conjunto Roseana Sarney, Paço do Lumiar/MA, conforme Processo nº 04327/2023.

**SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ**  
CPF Nº 489.389.550 - 87

**SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ**, inscrito no cadastro, CPF: 489.389.550 - 87, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Prévia – LP** para Construção de barragem para regularização de vazão. Conforme **Processo nº 187506/2023**, situada na **Fazenda Bom Futuro Agrícola II**, MA-14, Km 84, S/N, Zona Rural, Parnarama – MA.

**SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAL**  
**FIT ONE**  
CNPJ Nº 32.568.085/0001-03

**COMUNICADO:** SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 32.568.085/0001-03, torna público que **RECEBEU** em 21/09/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação Licença de Instalação – RLI** de nº 20-2023, do empreendimento **Residencial Fit One**, através do protocolo **428/2023**, para a finalidade principal de **Construção Civil (Condomínio Residencial)**, localizado na **Rua Projetada S/N, Lote A 1**, Bairro **Turu**, São Luís/MA.

**TUP – PORTO SÃO LUÍS S.A**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 19/10/2023, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rua Parnauçu, 290b, bairro Cajueiro, CEP 65010-000, com coordenadas: 2°37'12.04"S E 44°20'50.49"O com finalidade do uso da água para consumo humano e umectação com caminhão pipa para obra de terraplenagem, conforme e-Processo nº188057/2023, com expectativa de vazão de 25m³/h e período de bombeamento de 8h/dia.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A**  
CNPJ Nº 03.995.515/0028-87

MATEUS SUPERMERCADOS S.A, CNPJ 03.995.515/0028-87 torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para uso de água subterrânea situado à AV. A, QD 06, Cohatrac, São José de Ribamar, Maranhão, nas coordenadas 02° 32'32,44"S 44° 12' 17,03"W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 246618/2022.

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A**  
CNPJ Nº 03.995.515/0110-10

Mateus Supermercados S.A, CNPJ 03.995.515/0110-10 torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para uso de água subterrânea Nº 123410/2023, vazão de 10m³/h, por 6h/dia, nas coordenadas 2° 31' 51,15" 44°06'16,57"W situado à Av.Castelo Branco,nº 1, Bairro Fomento, no município de Pinheiro, Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 106767/2023.

**INDÚSTRIA DE PÃES E MASSAS MATEUS LTDA**  
CNPJ Nº 08.898.073/0001-54

Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda, CNPJ 08.898.073/0001-54, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para uso de água subterrânea Nº 700309/2023, vazão de 10m³/h, por 6h/dia, nas coordenadas 2° 37' 24,68" 44°15'31,36"W situado à Rod Br 135/ Av.Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5 Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 75186/2023.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 158.872/2023/SES –SES/MA –PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LON DRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 42.650.279/0001-07; OBJETO: aquisição de Equipamentos hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Estra-



tégias de Saúde da Família do Estado do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, VALOR: R\$ 487.425,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, conforme determina o art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993, em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2023 - CSL/SES - Ata de Registro de Preços nº 052/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597; AÇÃO - 4913; SUBAÇÕES - 023188 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - CUIDAR DE TODOS); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA - 44.90.32.09, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE009249, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Sra. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, Cédula de Identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Contratante; Sr GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, CPF nº 084.265.219-16, portador do R.G. nº 12.640.687-8, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de outubro de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE CONTRATO. Ref.:** Processo nº 0058025/2023-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 173/2023 - SEAP de 03/10/2023; oriundo do Pregão Eletrônico nº 31/2023 - CSLIC/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 45.249.840/0001-20; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de álcool em gel para ações antissépticas a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a serem utilizados pelos internos do Sistema Penitenciário do Maranhão, conforme condições dispostas no edital e na proposta vencedora; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão** 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; **Subação:** 2702 - Material de Consumo; **Natureza da Despesa:** 33.90.30.16 - Outros Material de Expediente; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos Não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr. José de Ribamar Monteiro Souza, CPF sob o nº 064.065.643-91, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 03 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. **Fernando Igor dos Reis Cutrim** Assessoria Jurídica - SEAP.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0189713/2022- UEMASUL; Pregão Eletrônico nº 004/2023- CSL/UEMASUL; CONTRATO Nº 005/2023 - UEMASUL; PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 32.578.926/0001-55; **OBJETO:** Aquisição de Vidrarias para os Laboratórios do curso de Engenharia Agrônoma voltados para o ensino, visando atender as demandas do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina - CCANL / UEMASUL, para implantação dos Laboratórios de Agronomia, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - CSL/UEMASUL, e a proposta vencedora, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, assim como as demais legislações aplicadas à matéria e ainda pelas condições do Edital; **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 51.885,95 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 24207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 016001; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 023.037.033-01, pela CONTRATADA, seu Representante Legal, Lucas Henrique Pépice, inscrita no CPF sob o nº 415.370.298-60; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2023, sob o nº 024, em 19/10/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01 64616/2021 - FAPEMA. PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.509.434/0001-38). **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/10/2023, conforme previsão do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 13.198,00 (treze mil, cento e noventa e oito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023, no valor proporcional de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.202 FAPEMA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 19 122 0616 4450 011124; **SUBAÇÃO** 011124 TELEFONIA FIXA DE MÓVEL; **FONTE:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos e **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.47 Serviços de Comunicação Geral, compromissada pela **Nota de Empenho** nº 2023NE000904, emitida em 09/10/2023. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 13 de outubro de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO - Presidente/FAPEMA - Contratante. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - Representante legal da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Valter Pereira Veras Neto e Dayna Mara Sanches Santos. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente/FAPEMA.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0119/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.612/2023; PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 – TJMA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022 – TJMA; BASE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 06.331.320/0001-00; OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 12.570,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ERNANDES TONET – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0142/2023-TJMA;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39949/2023 – TJMA;BASE LEGAL:LEI Nº 10.520/2002;CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.039.450/0001-56; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATOS É DE R\$ 23.025,35 (VINTE TRÊS MIL E VINTE CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO:02-JUDICIÁRIA;SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA;PROGRAMA:0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4434-ACESSO À JUSTIÇA-TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2023. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2544/2022-CAEMA; CONTRATO Nº 095/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREI-**

**TAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG nº 3015508941-SSP/MA, CPF nº 726847713.91, e a CONTRATADA: RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.493.926/0001-82, representada por HEID SUELEM RODRIGUES DIAS, RG nº 09.758.208-05, CPF (MF) nº 021.439.585.52, OBJETO: É a aquisição de 46 (quarenta e seis) baterias para macro medidores instalados na capital; ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VALOR: R\$ 17.940,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – Aquisição de Material de Consumo; Fonte Recurso – 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Natureza da Despesa – 33.90.30.26 – Material Elétrico E Eletrônico - Programa Trabalho – 17.122.0552.4450.019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie ASSINATURA: 18/10/2023. São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 4227/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 092/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34; CONTRATADA: GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 02.291.486/0006-02, representada por ADRIANO MEIRELLES CUNHA, R.G nº 9.944.103-3 SSP/SP e CPF nº 908.763.778-00; OBJETO: É a aquisição de tubulação em polietileno de alta densidade (PEAD); ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; VALOR: R\$ 963.558,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17.122.0552.4450.019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2022-PRE/CAEMA – ARP nº 066/2022-CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3º, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 36.184/2020 e art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos. ASSINATURA: 18/10/2023. São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

### AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023/CV/001/2023. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e CONSTRUTORA SILVA FEITOSA- EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Jardim de Infância Mãe Luciana e Jardim de Infância Cavalinho do Mar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Presidente Sarney-MA. Valor R\$ 133.138,39 (cento e trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 001/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: Fonte de Recurso: FUNDEB; Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvi-**



mento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40%. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Contribuições. Assinaturas: Contratante: Pe. Nicola Gizzi – Presidente da Ação Social. Contratado: Sra. Maysa da Silva Feitosa – Representante. ARQUIVAMENTO: Ação Social Missionário do Sagrado Coração, Pinheiro – MA, 16 de outubro de 2023. Publique-se.

### CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023/ CMC. **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Colinas - MA, visa orientar sobre as áreas **Financeira, incluindo Pessoal e Recursos Humanos, Compras e Controle na Administração Pública, compreendendo Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Controle de Estoques.** Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023/ CPL - **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, valor R\$: 12.000,00 (doze mil reais), **SIGNATÁRIO:** Srº. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: J. CARVALHO JUNIOR E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.001.944/0001-11.** Colinas - (Ma), 03 de agosto de 2023. Srº. Renato de Sousa Santos – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023/ CMC. **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços referente aos programas de Segurança e Medicina do Trabalho para a Câmara Municipal de Colinas -MA, cujo objeto é a prestação de Serviços a ser realizados Programas PGR - Programa de Gerenciamento de Risco ( Feito por Técnico de segurança do Trabalho) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ( Feito pelo medico do trabalho); LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade ( Feito por um engenheiro do trabalho); AET - Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho( Feito por engenheiro do Trabalho); ART ( Emitida pelo CONFEA/CREA); LTCAT - Laudo de Técnico do Ambiente de Trabalho (Feito por um engenheiro do trabalho); Incluso apenas o envio dos s2240, que corresponde as informações dos laudos, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023/CPL - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, valor R\$: **16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais),** **SIGNATÁRIO:** Srº. Renato de Sousa Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** inscrita no C.N.P.J sob o n.º 49.575.823/0001-34,,.Colinas - (Ma), 29 de setembro de 2023. Srº. Renato de Sousa Santos –Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº AD/PV 004/2023 - ADESAO 001 /2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023** - **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, CNPJ: 23.663.974/0001-50. **CONTRATADA: DIGITO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.350.177/0001-28. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA.** Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÕES; 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO**

**PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - ; Valor Global - R\$ 39.764,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais),** pela Contratante: Câmara Municipal de Presidente Vargas, a Sr. **ELAILTON ABREU FREITAS,** brasileiro, portador do R.G nº 016079572000-2 SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 018.011.893-58 e pela Contratada: Sr. **JOSÉ MARIA RIBEIRO SANTOS VALE,** brasileiro, empresário, Portador da cédula de identidade nº 0000680689966 SSP/MA, inscrito no CPF: 805.522.773-04. Presidente Vargas/MA, 30 de agosto de 2023. Elailton Abreu Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272.2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241. 2023** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E K K R OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 09.584.688/0001-79 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA . **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 2.607.430,65** (dois milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 121 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Unidade: 00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Funcional: 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP** Categoria: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** Fonte: 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1428 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO** Unidade: 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO** Funcional: 04.122.0003.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA** Categoria: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** Fonte: 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- **CONTRATANTE e K K R OLIVEIRA, KÁSSIA KARLA RODRIGUES OLIVEIRA,** CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 17 de outubro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273.2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241.2023.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 E MMP FPS - **LOCACÕES, SERVICOS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 24.480.046/0001-13 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA . **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 1.130.093,02** (um milhão cento e trinta mil noventa e três reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** O contrato firmado terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura. **Ficha:** 121 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Unidade: 00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Funcional: 04.122.0003.2168.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAP** Categoria: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** Fonte: 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** **Ficha:** 1428 **Poder:** 02 **PODER EXECUTIVO Órgão:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO** Unidade: 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO** Funcional: 04.122.0003.2067.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA** Categoria: 3.3.90.39.00



Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- **CONTRATANTE** e MMP FPS - LOCACÕES, SERVICOS E COMÉRCIO LTDA; RAFAEL FARIAS; DAMASCENO, CONTRATADO. Bom Jardim/MA, 17 de outubro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** 215/2023 **PROCESSO N°:** 074/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 030/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J I MARQUES, C.N.P.J: 24.630.431/0001-08 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 188.451,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante J I MARQUES, por Jose Ierlandio Marques, CPF nº 621.891.403-82 Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 18/10/2023 a 31/12/2023.

### DECISÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EMENTA: PROCESSO 10215/2023 - SEAP/MA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. EMPRESA INCONFORMADA. FASE DE JULGAMENTO. ADEQUAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA ISONOMIA. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU.** 1. RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de geradores de energia (Grupo Motor Gerador a diesel), com fornecimento de combustível, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças e insumos. [...] 2. DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL Em sede de admissibilidade, observo que foram preenchidos os pressupostos recursais de legitimidade, interesse processual, motivação, sucumbência e tempestividade 3. DO MÉRITO [...] In caso, verifica-se que a Comissão, durante a Sessão Pública do certame em voga, diligenciou junto ao Licitante às 10:46:58h, no intuito de solicitar esclarecimentos quanto a composição de custos da empresada, com “detalhamento dos custos de mão de obra, insumos de serviço e outros custos envolvidos no fornecimento, estes que demonstrem de forma infalível o cumprimento das exigências relacionadas ao objeto licitado”. Dessa forma, a supramencionada licitante apresentou anexo com a composição de custos retificada, contudo o posicionamento da competente pregoeira foi de considerar desclassificada a referida licitante, pelos motivos já mencionados. Assim sendo, não prospera a alegação da licitante de que não teve oportunizada a correção de eventuais erros materiais na composição de custos apresentada, o que teria prejudicado a empresa no certame. Como depreendido da Ata da Sessão, foram promovidas as diligências necessárias pela Pregoeira, conforme regramento do edital e jurisprudência aplicável, e a licitante não logrou êxito em demonstrar sua capacidade no cumprimento satisfatório do objeto da

licitação. Destaca-se, ainda, que a Comissão de Licitação diligenciou junto ao setor demandante, ante a complexidade e das argumentações trazidas no bojo do instrumento de recurso, no intuito de subsidiar a Decisão da Pregoeira quanto ao expediente recursal. Em resposta, a Unidade Gestora de Manutenção e Automação concluiu, através de Manifestação (fls. 656-659), que “os valores apresentados pela empresa em sua planilha de composição de custos, não contemplam todos os custos necessários para a correta execução do contrato, uma vez que, a mesma, não comprovou de maneira convincente, ter a capacidade de execução dos serviços pelo valor cotado, tampouco, atender aos requisitos dos prazos estipulados para o cumprimento das demandas de manutenção e substituição dos equipamentos.” Nesta senda, é imperativo frisar que a omissão de custos impactam de forma negativa na praticabilidade da execução do objeto contratual, interferindo na qualidade e cumprimento satisfatório dos serviços, exigência depreendida do interesse público. Tal obscuridade pode afetar a sua disponibilidade financeira, bem como levar a atrasos, interrupções e, até mesmo, ao abandono da execução contratual. Desta forma, não resta dúvida quanto ao descumprimento do edital por parte da Recorrente. Destarte, é indispensável para manutenção da legalidade e da igualdade de condições de concorrência do certame, que todas as licitantes apresentem todos os documentos nos moldes do Edital, haja vista o cumprimento dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. [...] 4. DECISÃO Em face do exposto, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decide por CONHECER O RECURSO, CONTUDO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão hostilizada da Pregoeira desta SEAP, que declarou a DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO da empresa CARFAG COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 10.273.448/0001-32, no Pregão Eletrônico nº. 0050/2023 - CSLIC/SEAP, pelos motivos e fundamentos expostos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 19 de outubro de 2023. **MURILO ANDRADE OLIVEIRA**-Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

### EDITAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL Nº 002-COEL, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.** *Informa a relação nominal dos(as) candidatos(as) que requereram habilitação aos cargos de membros(as) eleitos(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2024/2025, e informa prazo para impugnação.* O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos(as) membros(as) classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, a fim de que se cumpra o que determina os arts. 10 e 11 da Resolução nº 16-CSDPEMA, de 22 de setembro de 2023, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução nº 16-CSDPEMA, de 22 de setembro de 2023, baixada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, registrou as candidaturas dos(as) seguintes Defensores(as) Públicos(as), no total de 20 (vinte) candidatos(as), em ordem alfabética, e com a respectiva autodeclaração para fins do disposto no art. 8º da Resolução em referência: **ADRIANO ANTUNES DAMASCENO (homem), ALEX PACHECO MAGALHÃES (homem), ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA (mulher negra), ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA (mulher), ANA LOURENA MONIZ COSTA (mulher), BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL (homem), CLARA WELMA FLORENTINO E SILVA (mulher), ERICK RAILSON AZEVEDO REIS (homem negro), FABRÍCIO MENDONÇA DIAS CARNEIRO (homem), JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO MARANHÃO (mulher), KAMILA BARBOSA E SILVA DAMASCENO (mulher), LEANDRO PIRES DE ARAÚJO (homem), MAIELE KAREM FRAN-**



ÇA MORAIS VERAS (mulher), RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS (homem negro), SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO (mulher), SUZANNE SANTANA LOBO (mulher), THALES ALESSANDRO DIAS PEREIRA (homem negro), THIAGO MANOEL CAVALCANTE AMIN CASTRO (homem), VICTOR HUGO SIQUEIRA DE ASSIS (homem), VITOR DE SOUSA LIMA (homem), podendo qualquer Defensor(a) Público(a), nos termos do art. 11 da Resolução supracitada, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, impugnar o registro da candidatura de qualquer candidato(a), devendo apresentar sua impugnação através do e-mail institucional “[comissaoeleitoralconselho@ma.def.br](mailto:comissaoeleitoralconselho@ma.def.br)”, para julgamento até o dia 26 de outubro de 2023, por esta Comissão Eleitoral, observando o(a) impugnante, quanto ao mais, às disposições dos arts. 11 e seguintes Resolução nº 16-CSDPEMA. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai assinado e será publicado na imprensa oficial. Dado e passado em São Luís, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, \_\_\_\_\_ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão o digitei, fiz imprimir e entreguei para conferência e subscrição pelo Presidente e demais membros(as) da Comissão Eleitoral e encaminhei para divulgação. *André de Oliveira Almeida Presidente da Comissão Eleitoral.*

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Errata da Resenha de Publicação ao 20º (Vigésimo) Termo Aditivo *ex officio* ao Convênio nº 81/2014-SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/10/2023, EDIÇÃO 188, Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS. **Onde se lê:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 81/2014, iniciando-se em 25/08/2023 e findando-se em 25/02/2024, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. **Leia-se:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 81/2014, iniciando-se em 28/08/2023 e findando-se em 28/02/2024, tendo em vista a necessidade da emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra – TRDO. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 018/2023 – FUNAC, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0175412/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, na Edição do dia 10/07/2023, Ano XLVII nº 125, páginas nº 34, Caderno: Terceiros. Retificamos da seguinte forma: **ONDE CONSTOU:** Cláusula Quinta – Do Valor Global: “O valor total do presente Contrato é de R\$ 587.040,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quarenta reais), sendo o valor mensal de acordo com a proposta da Contratada já adjudicada e parte integrante do presente Contrato”. **LEIA-SE:** “O valor total do presente Contrato é de R\$ 483.840,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais), sendo o valor mensal de acordo com a proposta da Contratada já adjudicada e parte integrante do presente Contrato”.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Assessor Jurídico Municipal de Buriticupu/MA, Sr. Marcos Gabriel Araújo Ribeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que, na Edição de terceiros do dia 19 de outubro de 2023 do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE), referente ao AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLI-

CA Nº 004/2023. ONDE SE LÊ: o prazo para entrega da documentação solicitada no edital será até o dia 14 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília. LEIA-SE: a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16 de novembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília. Buriticupu/MA, 19 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 030/2023. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 192 em PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS no dia 18 de outubro de 2023, quarta-feira, página 13, **onde se lê:** Data: dia 31 de outubro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 06 de novembro de 2023 às 09:00 horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 19 de outubro de 2023. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS (MA). TOMADA DE PREÇO 004/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE BLOCO SEXTAVADO NA RUA ALDEIA CANA BRAVA NO MUNICÍPIO DE JENIPEPO DOS VIEIRAS - MA de acordo com projeto, **onde se lê:** Anteriormente marcada para 09h do dia 02 de novembro de 2023. **Leia – se** para o dia 06/11/2023 às 09:00HRS. Jenipeco dos Vieiras (MA), 19 de outubro de 2023. BRUNO DE SOUSA LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL.

## NOTAS DE EMPENHO

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022 NE01394 PROCESSO N 17890/2023. SEFAZ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA LCD BARBOSA OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.697.998/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente do tipo Cartucho de impressora e refil de tinta. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 1394 em 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 16.765,04 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) **ORÇAMENTÁRIA:** 1610 10412204114457013052339030.16 – Administração da Unidade/Material de Consumo. **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, São Luís, 18 de outubro de 2023. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022 NE01395 PROCESSO Nº 17890/2023 SEFAZ B CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51. **OBJETO:** Aquisição de Material de expediente tipo cartucho de impressora e refil de tinta. **VALOR:** R\$ 58.627,26 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). **ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204114457013052339030.16 – Administração da Unidade/Material de Consumo. **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, São Luís, 18 de outubro de 2023. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe – CEGPA.



**EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE01393 PROCESSO Nº 17890/2023 SEFAZ C. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA LCD BARBOSA OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.697.998/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente do tipo Cartucho de impressora e refil de tinta. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 1393 em 10/10/2023. **VALOR:** R\$ 16.070,50 (dezesete mil, setenta reais e cinquenta centavos) **ORÇAMENTÁRIA:** 16 1010412204114457013052339030.16 – Administração da Unidade/Material de Consumo. **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, São Luís, 18 de outubro de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe – CEGPA.**

**EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE01397 PROCESSO Nº 17890/2023 SEFAZ D. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES-ME**, CNPJ sob o nº 02.437.839-0001-17. **OBJETO:** Aquisição de Material de expediente tipo cartucho de impressora e refil de tinta. **VALOR:** R\$ 16.478,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais) **ORÇAMENTÁRIA:** 16101041220411445701305233903 0.16 – Administração da Unidade/Material de Consumo. **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, São Luís, 18 de outubro de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe – CEGPA.**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001410 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53970/2023. CREDOR: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS. CPF 705.153.443-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. HISTÓRICO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) FRANCY JANE GOMES DE VASCONCELOS, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0801737-70.2021.8.10.0048, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R\$ 400,00; VALOR DA NOTA: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001414 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51829/2023. CREDOR: ALEXSSAN MOURA DOS SANTOS. CPF 001.880.713-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. HISTÓRICO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL ALEXSSAN MOURA DOS SANTOS, GRAFOTÉCNICO, NOMEADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0800856-61.2019.8.10.0049, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2016 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R\$ 1.100,00; VALOR DA NOTA: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARE-

LHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 33903606 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001416 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53449/2023. CREDOR: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO. CPF 282.053.673-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO (À) PERITO(A) JUDICIAL, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, PERITO(A) MÉDICO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0813816-91.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ, R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS); VALOR DA NOTA: R\$ 370,00 (TREZENTOS E TENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001418 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53482/2023. CREDOR: RONILTON SILVA DE SOUSA. CPF 646.915.513-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CNJ Nº 232/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO (À) PERITO(A) JUDICIAL, RONILTON SILVA DE SOUSA, PERITO(A) MÉDICO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0820966-26.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO GP Nº 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ, R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS); VALOR DA NOTA: R\$ 370,00 (TREZENTOS E TENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

### ORDEM DE COMPRA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO Nº 2054/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 85/2023- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA; C.N.P.J.(MF) nº 06.274.757/0001-50**, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG nº 17979927 SSP/MA e CPF nº 471.367.153-34, Sr. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador do RG Nº 161672-SSP/MA e CPF Nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a **Empresa HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA; CNPJ: 04.438.673/0001-89**, denominada **CONTRATADA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA TIPO SUBMERSO, PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 80.451,00;**



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3932 - 5.2.9.01.05 - **EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS; PI:** CUSTEIO; **MODALIDADE:** ATA 003/2023 - PREGÃO 059/2022; **BASE LEGAL:** Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 19 de outubro de 2023. **JOSÉ RICARDO RANGEL COSTA Gerente de Suprimentos e Logística.**

## ORDEM DE FORNECIMENTO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 21/2023. CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. **FORNECEDORA:** VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.600.732/0001-62. **OBJETO:** Eletrodomésticos e Eletrônicos. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.003,48 (nove mil, três reais e quarenta e oito centavos). **NOTA DE EMPELHO:** Nº 2023NE002459 de 28/09/2023, no valor de R\$ 9.003,48 (nove mil, três reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:** Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de Ordens de Fornecimento pela ALEMA, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada. **PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:** validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do objeto. **BASE LEGAL:** Processos Administrativos nº 2820/2023-ALEMA e nº 5380/2023 – ALEMA, Pregão Eletrônico nº 012/2023 e Ata de Registro de Preços nº 010/2023-CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023. **ASSINATURAS:** Jordânia Moura Ribeiro – Fiscal do contrato e Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Leticia Rafaella Luiz Cunha, CPF nº 018.551.261-50, representante legal da CONTRATADA. São Luís – MA, 19 de outubro de 2023. **Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista Procurador – Geral.**

## PORTARIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**PORTARIA Nº 045/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica designado o Senhor RUBERVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Morros/MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 10 de julho de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 046/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, CLAUDIA MARIA COSTA MORAES para o cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVO do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 11 de julho de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 047/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - EXONERAR, LYCIA HELENA SANTOS COIMBRA, DANIEL DA SILVA PEREIRA e KELSON JOSÉ SOUSA MUNIZ dos cargos de ASSESSORES PARLAMENTARES do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de agosto de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de agosto de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 048/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, LAELSON DE CALDAS MATOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Legislativo Municipal, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de agosto de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de agosto de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO, Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 049/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, SUZANY PEREIRA ARAÚJO, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de agosto de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de agosto de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 050/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, JAIRON DE JESUS FERREIRA VIEIRA SANTOS, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de agosto de 2023. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de agosto de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 051/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - EXONERAR, LAELSON DE CALDAS MATOS do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de setembro de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIA Nº 052/2023.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, FRANCISCA MARIA LOPES DE CALDAS MATOS para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR do Legislativo Municipal a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS (MA), em 01 de setembro de 2023. ALZERINA MAIA CONSTANTINO. Presidente da Câmara Municipal.



## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2023.** Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas referentes aos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 20, relativas ao Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 2138/2023 – SARP, em favor das empresas: **F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.132.708/0001-88, MEGARENT A CAR LTDA – CNPJ: 08.092.210/0001-69, TCAR LOCA-CAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 14.311.143/0001-29, NET FAST LTDA – CNPJ: 08.632.688/0001-34, AGUIAR LOCACAO LTDA – CNPJ: 07.922.139/0001-31**, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - **AGED/MA**; Casa Civil – **CC**; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - **IMESC/MA**; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - **MOB/MA**; Polícia Militar do Maranhão – **PMMA**; Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor- **PROCON/MA**; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – **SAF/MA**; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP/MA**; Secretaria de Estado de Articulação Política – **SECAP/MA**; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos- **SEDEPE/MA**; Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN/MA**; Secretaria de Transparência e Controle – **STC/MA**, Universidade Estadual do Maranhão – **UEMA** e Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – **SEGEP**, conforme valores abaixo:

<b>F DOS S MONTEIRO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.132.708/0001-88</b>						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	0020901	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</b> Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Direção Hidráulica; combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: Volkswagen Gol 1.0 12V MPI</b>	1 - Diária	1.562	R\$ 218,90	R\$ 341.921,80
2	0020901	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</b> Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Direção Hidráulica; combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: Volkswagen Gol 1.0 12V MPI</b>	1 - Diária	520	R\$ 218,90	R\$ 113.828,00
6	0020894	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL,</b> Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 1.4 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: FIAT CRONOS</b>	1 - Diária	298	R\$ 260,00	R\$ 77.480,00
9	0020895	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL,</b> Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 2.0 ou superior; direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: TOYOTA COROLA</b>	1 - Diária	782	R\$ 380,00	R\$ 297.160,00
10	0020895	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL,</b> Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 2.0 ou superior; direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOYOTA COROLA</b>	1 - Diária	260	R\$ 380,00	R\$ 98.800,00



12	0020895	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 2.0 ou superior; direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: TOYOTA COROLA</b>	1 – Serviço Mensal	45	R\$ 4.500,00	R\$ 202.500,00
18	0020892	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , quilometragem livre, ano e modelo de fabricação a partir de 2020/2020, direção elétrica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das 4 (quatro) portas, controle elétrico dos vidros, “airbag”, ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para-brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: SW4 HILUX</b>	1 - Diária	247	R\$ 1.100,00	R\$ 271.700,00
20	0020892	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , quilometragem livre, ano e modelo de fabricação a partir de 2020/2020, direção elétrica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das 4 (quatro) portas, controle elétrico dos vidros, “airbag”, ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para-brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: SW4 HILUX</b>	1 – Serviço Mensal	40	R\$ 17.000,00	R\$ 680.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.083.389,80</b>

## MEGA RENT A CAR LTDA – CNPJ: 08.092.210/0001-69

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4	0020901	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> . Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Direção Hidráulica; combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0</b>	1 - Serviço Mensal	108	R\$ 2.500,00	R\$ 270.000,00
14	0020893	<b>LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: tipo “S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar”, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo de fabricação a partir de 2020/2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 ou superior; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e travas nas quatro portas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX 4X4 STD PP MT</b>	1 - Diária	565	R\$ 699,00	R\$ 394.935,00



16	0020893	<b>LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo de fabricação a partir de 2020/2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 ou superior; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e travas nas quatro portas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX 4X4 STD PP MT</b>	1 – Serviço Mensal	105	R\$ 11.000,00	R\$ 1.155.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.819.935,00</b>

## TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 14.311.143/0001-29

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3	0020901	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (04 PORTAS) SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> . Especificações: Cor prata ou branco; Modelo Hatch para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Direção Hidráulica; combustível Gasolina/Álcool; Portas com trava e vidros elétricos; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: FIAT MOBI</b>	1 - Serviço Mensal	325	R\$ 2.999,00	R\$ 974.675,00
5	0020894	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 1.4 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: NISSAN/NOVO VERSA SENSE 1.6</b>	1 - Diária	894	R\$ 270,00	R\$ 241.380,00
7	0020894	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 1.4 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: NISSAN/NOVO VERSA SENSE 1.6</b>	1 – Serviço Mensal	177	R\$ 3.450,00	R\$ 610.650,00
11	0020895	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 2.0 ou superior; direção Elétrica; Câmbio Automático; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: TOYOTA COROLLA 2.0 XEI</b>	1 – Serviço Mensal	135	R\$ 5.360,00	R\$ 723.600,00
15	0020893	<b>LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: tipo "S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar", fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo de fabricação a partir de 2020/2020, motor	1-Serviço Mensal	315	R\$ 8.758,00	R\$ 2.758.770,00



		emovido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 ou superior; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e travas nas quatro portas), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX POWER PACK</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>5.309.075,00</b>

NET FAST LTDA – CNPJ: 08.632.688/0001-34						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
8	0020894	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação não inferior a 2020/2020; Motor 1.4 ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>(COTA RESERVADA)</b> <b>MARCA/MODELO: NISSAN VERSA 1.6</b>	1-Serviço Mensal	59	R\$ 3.498,00	R\$ 206.382,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>206.382,00</b>

AGUIAR LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 07.922.139/0001-31						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
13	0020893	<b>LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP - CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , Especificações: tipo “S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar”, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, ano/modelo de fabricação a partir de 2020/2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 ou superior; Direção Elétrica; Câmbio Mecânico ou superior; completo (ar condicionado, alarme, vidro elétrico e travas nas quatro portas), parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. <b>MARCA/MODELO: CHEVROLET S10 2.8</b>	1 - Diária	1.697	R\$ 550,00	R\$ 33.350,00
19	0020892	<b>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL</b> , quilometragem livre, ano e modelo de fabricação a partir de 2020/2020, direção elétrica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das 4 (quatro) portas, controle elétrico dos vidros, “airbag”, ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para-brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. <b>MARCA/MODELO: TOYOTA HILUX SW4</b>	1 – Serviço Mensal	122	R\$ 17.800,00	R\$ 2.171.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>3.104.950,00</b>

No valor total de **R\$ 12.523.731,80** (Doze milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta reais).- A empresa **AGUIAR LOCAÇÃO LTDA**, fez registro adicional de preços no valor da proposta vencedora para os itens: 01, 03, 05, 09 e 17.- A empresa **MEGA RENT A CAR**, fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para o item: 20.- A empresa **NET FAST LTDA**, fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para os itens: 16 e 20.- A empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para o item: 07. São Luís, 19 de outubro de 2023. **Guilberth Marinho Garcês** Secretária de Estado da Administração.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Processo Administrativo nº 249551/2022 – SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 902, de 08 de agosto de 2023, por meio da **Adjudicação** realizado no sistema COMPRAS-NET, em 10 de outubro de 2023, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **equipamentos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** o registro de preços, em favor das licitantes vencedoras do certame abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.444.108/0001-95	25	R\$ 16.200,00	R\$ 405.000,00
02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 20.782.880/0001-02	20	R\$ 69.999,90	R\$ 1.399.998,00
03	VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02.659.246/0001-03	20	R\$ 106.000,00	R\$ 2.120.000,00
04	FRACASSADO			
05	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 90.909.631/0001-10	50	R\$ 22.000,00	R\$ 1.100.000,00
06	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ: 08.675.394/0001-90	10	R\$ 114.030,00	R\$ 1.140.300,00
07	FRACASSADO			
08	BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 02.836.248/0001-12	35	R\$ 61.400,00	R\$ 2.149.000,00
09	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 20.782.880/0001-02	200	R\$ 6.090,00	R\$ 1.218.000,00
10	FRACASSADO			
11	FRACASSADO			
12	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ: 08.675.394/0001-90	10	R\$ 253.110,00	R\$ 2.531.100,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 12.063.398,00 (DOZE MILHÕES, SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REIS).</b>				

São Luís - MA, 18 de outubro de 2023. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

## TERMO DE RECONHECIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019-SINFRA. TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019-SINFRA. REF.** Processo Administrativo nº 38887/2022 (APENSOS Nº 65620/2020, 0116056/2020, 0010348/2021, 0104937/2021) – SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** Neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.369.786/0003-92. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 009/2019-SINFRA e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 009/2019-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

## TORNAR SEM EFEITO

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TORNAR SEM EFEITO. RESENHA DO CONTRATO Nº 76/2022-SEDES. PROCESSO Nº 131628/2022-SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CSL/SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Duque Bacelar/MA, em espaços físicos da Contratada, equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 02 de setembro de 2022, Pág. 42-Publicações de Terceiros. São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES- ID nº 852046-1.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) – E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
GovernadorSEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário - Chefe da Casa CivilTEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora - Geral do Diário Oficial